



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2022



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas	3
Relatório da Administração	7
Demonstrações contábeis individuais e consolidadas	15
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021	23

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Praia do Flamengo, 154 | 4º andar |
Botafogo - Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Brasil Ventos Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Brasil Ventos Energia S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Brasil Ventos Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação a Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Reapresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de exercícios anteriores

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 2.1, em decorrência das alterações efetuadas para refletir determinados ajustes, visando ao aperfeiçoamento de determinadas práticas contábeis em relação àquelas demonstrações contábeis anteriormente divulgadas, nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2021 e de 01 de janeiro de 2021 (derivadas das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020) foram reapresentadas nesta data. Revisamos tais ajustes e reclassificações e não temos quaisquer exceções quanto ao assunto. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 01 de janeiro de 2021 (derivadas das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020), portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 28 de janeiro de 2022, sem modificação.

Demonstrações do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma, e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (Iasb), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Ana Cristina Linhares Areosa
Contadora CRC 1RJ 081.409/O-3



RELATÓRIO ANUAL

BVE- 2022

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

SUMÁRIO

Seção 1 - Mensagem da Administração

Para Nosso Acionista 9 a 13

Informações de Contato 14

Anexo 1 – Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022..... 15

PARA NOSSO ACIONISTA

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. – BVE, tem o prazer de apresentar as Demonstrações Financeiras de 2022 acompanhadas das Notas Explicativas e do nosso Relatório da Administração.

Em 2019 a Holding BVE se consolidou como braço principal dos investimentos de Furnas Centrais Elétricas S.A. para projetos de Geração Renovável de Energia, de fontes eólica e solar, administrando projetos de energia de fonte eólica e prospectando participar de empreendimentos de energia solar, sendo considerada a possibilidade de aproveitamento das próprias áreas dos parques eólicos em operação e em construção, maximizando assim a infraestrutura de transmissão, gestão de construção e administração.

Permanece existente o objetivo da companhia de se transformar em um importante player nacional do setor de energias renováveis de fonte eólica e solar e, para tanto, todos os empreendimentos eólicos da sua Controladora foram consolidados embaixo de uma mesma estrutura de gestão, projeto e engenharia, operação e manutenção.

Com o processo de consolidação de investimentos a BVE passou a administrar 936 MW em projetos de energia renovável da fonte eólica, sendo 123MW do Complexo Eólico Fortim em operação comercial e 813 MW de projetos *greenfield*, em diversos estágios de licenciamento ambiental, com medições de ventos certificadas e contratos de arrendamento.

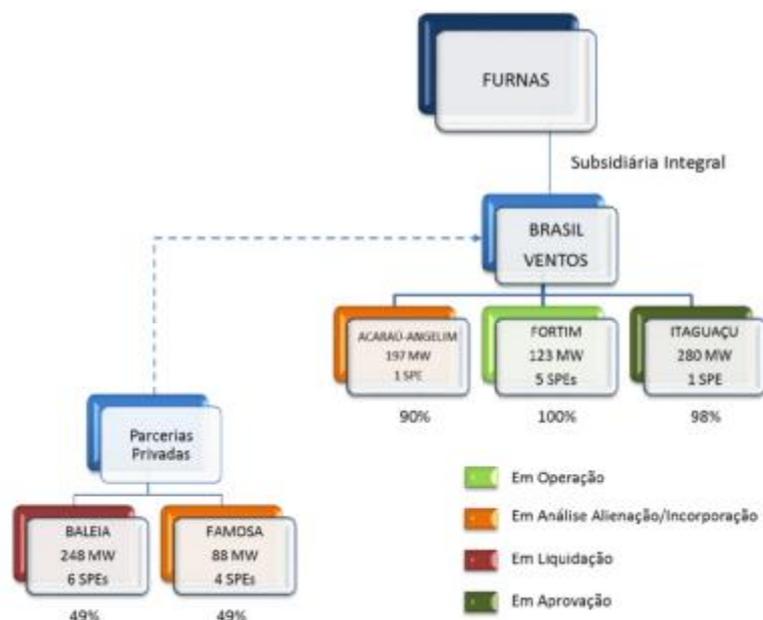
A necessidade de manutenção de medidas com vistas à redução de custos, em consonância com a conjuntura de mercado atual e os anseios de racionalização de estrutura orientado pelos controladores, imprescindíveis, inclusive, para mitigar ao máximo os efeitos da Pandemia, exigiu uma reanálise da manutenção no número de sociedades, o que levou a uma redução do número de SPes, notadamente nos investimentos em projetos que não apresentavam um nível de viabilidade econômico/financeiro atrativo.

Neste sentido, em 2020, operou-se uma reestruturação societária refletida nas seguintes mudanças:

- a) Em outubro, as 7 SPes que compunham o Complexo Eólico Punaú foram extintas, de acordo com seu processo de liquidação, iniciado ainda em dezembro de 2019.
- b) Em dezembro, as 5 SPes que compunham o Complexo Eólico Famosa III e as 3 SPes do Complexo Eólico Acaraú, cuja participação da BVE é de 90% do capital social, foram incorporadas pela Geradora Eólica Ventos de Angelim, sociedade do Complexo Eólico Acaraú.

RELATÓRIO ANUAL 2022

Em decorrência da referida reestruturação, o Quadro de Participações Societárias da Brasil Ventos Energia S.A. passou a ser:



Em 2021, a BVE tomou uma importante decisão de retomada do Projeto do Parque Eólico Itaguaçu da Bahia, a qual foi respaldada por sua controladora Furnas Centrais Elétricas e aprovada pela Holding Eletrobras. Diante deste fato, a Companhia vem tomando todas as ações necessárias, envolvendo as áreas de engenharia, financeira, regulatória, societária e jurídica de forma a obter todas as autorizações inerentes à implantação do empreendimento. Vale ressaltar, que este Parque Eólico possui relevantes vantagens técnicas, ambientais, estratégicas e econômicas-financeiras para sua implementação.

O projeto também se enquadra na estratégia de expansão estabelecida no Plano Estratégico do Grupo Eletrobras e está alinhada aos objetivos estratégicos de expansão da geração priorizando energias limpas e de desenvolvimento do segmento de trading de energia.

Considerando a desestatização das sociedades do Grupo Eletrobras, o processo de licitação foi interrompido, a Companhia buscou no mercado, com os fornecedores de aerogeradores, melhores condições comerciais que atendam ao Projeto. A partir da definição da melhor solução técnico/financeira, o Plano de Negócios será revisado e reapresentado para a Governança.

Em 22/12/2022 a Diretoria da Geradora Eólica Ventos de Angelim deliberou sobre o encaminhamento para os órgãos competentes da proposta de dissolução e liquidação da Companhia, nos termos do artigo 206, I, c, da Lei nº 6.404/76, cuja motivação decorre, principalmente: (i) da perda de objeto decorrente da desconstrução dos projetos eólicos a cargo da Sociedade e da extinção das respectivas outorgas autorizativas, e (ii) da ausência de interesse dos acionistas na implantação dos projetos eólicos. No dia 28/12/2022, o Conselho de Administração da Controladora Brasil Ventos Energia deliberou sobre o encaminhamento da referida proposta para Assembleia Geral Extraordinária, após manifestação favorável do Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia em Reunião Extraordinária datada de 23/12/2022. A matéria será encaminhada para Assembleia Geral de Acionistas, conforme disposto no Estatuto Social vigente.

PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS

Em junho de 2022, a Eletrobras concluiu a oferta pública de ações. A oferta consistiu na distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames através da B3, simultaneamente no Brasil e no exterior.

DESTAQUES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, foram reapresentadas em 31/12/2022 atendendo a NBC TG 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Os ajustes foram efetuados para adequação dos registros contábeis dos seguintes pontos:

- a) Depreciação Acumulada: depreciação do parque Eólico que iniciou suas operações a partir da energização ocorrida no exercício de 2020, porém a respectiva depreciação foi registrada integralmente apenas em 2021 após unitização, afetando dessa forma a competência do registro da despesa de depreciação e a comparabilidade das demonstrações financeiras.
- b) Provisão de Ressarcimento: A companhia provisionou em dezembro de 2022, como redutora de sua receita bruta, os ressarcimentos calculados sobre a energia contratual não gerada no primeiro ciclo quadrienal (2019-2022) do Leilão de Energia Nova, promovido pela ANEEL, nº 07 de 2011 e apresenta os seus impactos de forma retroativa referentes aos reconhecimentos nos períodos de 2020 e 2021.
- c) Equivalência patrimonial: Como consequência dos ajustes (a) e (b) acima elencados a equivalência patrimonial das empresas que compõem o Complexo Fortim foi recalculada e as demonstrações contábeis individuais reapresentadas, em função desses ajustes retrospectivos.

As premissas de cálculo do Plano de Negócios do Complexo Eólico Fortim foram atualizadas de acordo com o Plano Diretor da Brasil Ventos Energia aprovado em janeiro de 2021 e dezembro de 2022 por Furnas Centrais Elétricas S.A., consoante as normas e premissas adotadas pelo Grupo Eletrobras considerando que o Parque Eólico iniciou a sua operação em 2020.

A taxa de desconto utilizada foi calculada de acordo com a metodologia WACC de custo de capital, adotada pelo acionista controlador, utilizando-se a tributação pelo lucro real. O cálculo é feito anualmente e, em 31 de dezembro de 2021, resultou numa provisão total de R\$ 75.772, e em 31 de dezembro de 2022, resultou em uma reversão de R\$ 6.684 totalizando um saldo na conta de Impairment de R\$ 69.088.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou uma avaliação individual da unidade geradora de caixa (UGC) dos projetos da Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.. Quanto aos aspectos do impairment e, conforme informado anteriormente, por falta de expectativa de geração de receitas na unidade geradora de caixa, ocasionados principalmente por motivos de inviabilidade técnica, está em fase de aprovação final o processo de liquidação e dissolução de Angelim. Atendendo ao CPC 01, a Administração julgou prudente registrar um impairment sobre todo o saldo mantido nas contas de imobilizado e intangível R\$ 32.934 (com o saldo anterior provisionado de R\$ 223 resultou num total de R\$ 33.157), pois não há certeza da recuperação desses ativos.

RELATÓRIO ANUAL 2022

Dessa forma temos o registro na companhia de R\$ 102.245 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 75.995 em 31 de dezembro de 2021).

O resultado do exercício de 2022 foi principalmente impactado pelo resultado das controladas e coligadas a seguir:

Sociedade	Resultado antes da Equivalência	Equivalência Patrimonial	Resultado Final
Brasil Ventos Energia S.A.	(49)		(49)
Geradora Eólica Ventos de Angelim	-	(29.680)	(29.680)
Energia dos Ventos V S.A.	-	(1.614)	(1.614)
Energia dos Ventos VI S.A.	-	(2.631)	(2.631)
Energia dos Ventos VII S.A.	-	(1.107)	(1.107)
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	5	5
Energia dos Ventos IX S.A.	-	(1.852)	(1.852)
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	-	(2.490)	(2.490)
Complexo Famosa I	-	(353)	(353)
Complexo Baleia	-	(8.688)	(8.688)
TOTAL	(49)	(48.410)	(48.459)

Em 2022, a Companhia obteve os seguintes indicativos de resultados econômico-financeiros em sua análise consolidada:

INDICADORES	2022	2021	%
ROL	71.186	75.144	-5%
PMSO	13.653	14.857	-8%
EBITDA	20.127	45.347	-56%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	190.379	242.127	-21%
RESULTADO LÍQUIDO	(51.803)	(45.838)	13%
DÍVIDA LÍQUIDA	586.070	548.261	7%

Destacamos a redução da ROL em 5% devido a provisão de ressarcimentos, a redução de PMSO em 8%, a redução do EBITDA e consequente aumento do resultado líquido impulsionado pela provisão de impairment da Geradora E. V. Angelim, baixa de ativos do Complexo Baleia e redução de receitas pela provisão de ressarcimento dos contratos de energia do Complexo Fortim.

Agradecemos a todos os Colaboradores, Conselhos de Administração e Fiscal e Acionista que muito nos apoiaram em 2022 para que pudéssemos fazer toda integração necessária das pessoas, empresas e projetos consolidados na companhia, buscando incansavelmente a realização do objetivo de tornar a BVE uma das maiores empresas nacionais do mercado de geração de energia renovável.

No ANEXO 1 apresentamos o Relatório dos Auditores Independentes, referentes às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2022, bem como as Notas Explicativas.

RELATÓRIO ANUAL 2022

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Diretor Administrativo e Diretor Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico

INFORMAÇÕES DE CONTATO

Estas informações foram preparadas pelo Departamento Financeiro da Brasil Ventos Energia S.A.

Maiores detalhes ou informações contatar:

Felipe Sergio T. Gomes

Assistente de Diretoria

felipe.gomes@brasilventos.com.br

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Av. Graça Aranha nº 26 - 11º andar - Centro

CEP 20030-000 – Rio de Janeiro – RJ

www.brasilventos.com.br



PREPARAÇÃO E MONTAGEM



ANEXO 1

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022 E RESPECTIVAS
NOTAS EXPLICATIVAS

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 e 01 de janeiro de 2021

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora			Consolidado		
		31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)	01/01/2021 (Reapresentado)	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)	01/01/2021 (Reapresentado)
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	4	37.111	52.512	1.184	74.244	85.570	87.789
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	-	-	-	7.108	5.166	5.895
Despesas antecipadas		58	70	-	1.055	1.067	-
Tributos a compensar	7	2.753	1.942	1.937	5.475	4.553	3.780
Outros		40	18	11	110	122	42
		<u>39.962</u>	<u>54.542</u>	<u>3.132</u>	<u>87.992</u>	<u>96.478</u>	<u>97.506</u>
Não circulante							
Depósito judicial	17.1	-	-	-	12.965	-	-
Fundo vinculado	5	-	-	-	27.688	27.222	26.419
Investimento	8 e 9	149.627	181.836	258.346	659	9.014	5.825
Imobilizado	10	13	15	11	526.843	546.663	587.316
Intangível	11	9	6	4	194.546	196.581	181.991
		<u>149.649</u>	<u>181.857</u>	<u>258.361</u>	<u>762.701</u>	<u>779.480</u>	<u>801.551</u>
Total do Ativo		<u>189.611</u>	<u>236.399</u>	<u>261.493</u>	<u>850.693</u>	<u>875.958</u>	<u>899.057</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 e 01 de janeiro de 2021

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora			Consolidado		
		31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)	01/01/2021 (Reapresentado)	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)	01/01/2021 (Reapresentado)
Passivo							
Circulante							
Fornecedores		181	137	163	784	450	11.174
Obrigações sociais e trabalhistas	13	222	170	160	763	618	634
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	-	35.605	34.576	23.756
Obrigações tributárias	14	27	23	8	1.115	1.020	834
Arrendamentos	15	-	-	-	1.702	1.809	1.644
Provisão para ações judiciais	17.1	-	-	-	4.424	16.042	-
Provisão para ressarcimento	17.2	-	-	-	39.246	31.095	27.577
Contrato de cessão de direitos	16a	-	-	-	3.664	-	-
Outros		-	-	-	28	-	-
		<u>430</u>	<u>330</u>	<u>331</u>	<u>87.331</u>	<u>85.610</u>	<u>65.619</u>
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	-	456.154	469.898	478.217
Contrato de cessão de direitos	16a	-	-	-	7.111	9.819	9.222
Provisão ambiental e ressarcimento - ANEEL	27	-	-	-	-	-	10.714
Arrendamentos	15	-	-	-	96.660	68.254	68.093
Provisão para perda de investimento	9	1.571	-	-	-	-	-
Provisão para ações judiciais	17.1	-	-	-	12.965	157	-
Outros		-	-	-	93	93	93
		<u>1.571</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>572.983</u>	<u>548.221</u>	<u>566.339</u>
Patrimônio líquido							
Capital social	18 a	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
Reserva de capital (Transações de capital)	18 b	(34.302)	(34.302)	(34.302)	(34.302)	(34.302)	(34.302)
Prejuízos acumulados		(249.814)	(201.355)	(155.662)	(249.814)	(201.355)	(155.662)
Adiantamento para futuro aumento de capital	16b	460.726	460.726	440.126	460.726	460.726	440.126
Total do patrimônio líquido dos controladores		<u>187.610</u>	<u>236.069</u>	<u>261.162</u>	<u>187.610</u>	<u>236.069</u>	<u>261.162</u>
Participação dos não controladores		-	-	-	2.769	6.058	5.937
Total do patrimônio líquido		<u>187.610</u>	<u>236.069</u>	<u>261.162</u>	<u>190.379</u>	<u>242.127</u>	<u>267.099</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>189.611</u>	<u>236.399</u>	<u>261.493</u>	<u>850.693</u>	<u>875.958</u>	<u>899.057</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19	-	-	71.186	75.144
CUSTO OPERACIONAL	20				
Operação e manutenção de usinas		-	-	(10.602)	(8.566)
Depreciação / Amortização		-	-	(29.068)	(29.057)
Encargos de uso da rede elétrica		-	-	(547)	(1.055)
		-	-	(40.217)	(38.678)
DESPESA OPERACIONAL	21				
Pessoal e administradores		(1.555)	(1.501)	(4.892)	(4.396)
Materiais		(7)	(1)	(35)	(20)
Serviços de terceiros		(2.281)	(2.502)	(4.724)	(3.114)
Tributos		(19)	(30)	(415)	(272)
Outras despesas		(246)	(330)	(3.594)	(7.212)
Depreciação	10	(3)	(3)	(21)	(28)
Perda para redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>)	10 e 11	-	-	(26.250)	(5.162)
		(4.111)	(4.367)	(39.931)	(20.204)
RESULTADO ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		(4.111)	(4.367)	(8.962)	16.262
Resultado da equivalência patrimonial	9a	(48.410)	(41.434)	(9.041)	(1.330)
RESULTADO FINANCEIRO	22				
Receitas financeiras		4.072	117	8.303	3.367
Despesas financeiras		(10)	(9)	(41.998)	(64.124)
		4.062	108	(33.695)	(60.757)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(48.459)	(45.693)	(51.698)	(45.825)
Contribuição social	23	-	-	(34)	(5)
Imposto de renda	23	-	-	(71)	(8)
PREJUÍZO EXERCÍCIO		(48.459)	(45.693)	(51.803)	(45.838)
Participação dos não controladores		-	-	(3.344)	(145)
Participação dos controladores		-	-	(48.459)	(45.693)
Resultado por ação (básico e diluído) - Em Reais	24	(4,4053)	(4,1539)		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
Prejuízo do exercício	(48.459)	(45.693)	(51.803)	(45.838)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente	(48.459)	(45.693)	(51.803)	(45.838)
Atribuível à:				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(3.344)	(145)
Participação dos acionistas controladores	-	-	(48.459)	(45.693)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2020 - Anteriormente apresentado		11.000	(34.302)	(106.835)	440.126	309.989	5.937	315.926
Ajuste de refazimento das demonstrações contábeis	2.1	-	-	(48.827)	-	(48.827)	-	(48.827)
Saldo em 01 de janeiro de 2021 - Reapresentado		11.000	(34.302)	(155.662)	440.126	261.162	5.937	267.099
Prejuízo do exercício		-	-	(45.693)	-	(45.693)	(145)	(45.838)
Participações de não controladores		-	-	-	-	-	266	266
Adiantamento para aumento de capital - AFAC	16 (a)	-	-	-	20.600	20.600	-	20.600
Saldo em 31 de dezembro de 2021 - Reapresentado		11.000	(34.302)	(201.355)	460.726	236.069	6.058	242.127
Prejuízo do exercício		-	-	(48.459)	-	(48.459)	(3.344)	(51.803)
Participações de não controladores		-	-	-	-	-	55	55
Saldo em 31 de dezembro de 2022		11.000	(34.302)	(249.814)	460.726	187.610	2.769	190.379

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais)

Notas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
Prejuízo dos exercícios	(48.459)	(45.693)	(51.803)	(45.838)
Ajustados por:				
Depreciação e amortização	10 e 11	3	29.089	29.086
Equivalência patrimonial	9	48.410	9.041	1.330
Encargos financeiros, líquidos	12	-	41.928	63.225
Atualização financeira	5	-	(2.516)	(803)
Provisão para ressarcimento - CCEAR	17	-	8.152	3.519
Baixa de bens para doação	10 e 11	-	903	5.905
Perda para redução ao valor recuperável - Impairment	10 e 11	-	26.250	5.162
Lucro (Prejuízo) dos exercícios ajustados		(45)	61.044	61.586
Redução (Aumento) dos ativos				
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	-	(1.942)	729
Fundo vinculado	5	-	2.050	-
Despesas antecipadas		12	12	(1.067)
Tributos a compensar	7	(811)	(922)	(773)
Outros		(22)	11	(80)
Aumento (Redução) dos passivos				
Fornecedores		43	334	(10.725)
Tributos e contribuições a recolher		4	95	186
Arrendamento a pagar		-	28.299	326
Outras		-	1.217	16.199
Provisão ambiental e ressarcimento - ANEEL	27	-	-	(10.714)
Depósito judicial	17	-	(12.965)	-
Obrigações - folha de pagamento		52	145	(16)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		(767)	77.378	55.651
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de investimentos em coligadas e controladas	9	(14.630)	(686)	(4.519)
Partes relacionadas - cessão de direitos		-	956	597
Aquisição do imobilizado	10	-	(3.122)	(11.316)
Aquisição do intangível	11	(4)	(31.264)	(2.774)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimento		(14.634)	(34.116)	(18.012)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adiantamento para futuro aumento de capital	16 a	-	-	20.600
Participação dos acionistas não controladores		-	55	266
Amortização de empréstimos e juros de encargos	12	-	(54.643)	(60.724)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento		-	(54.588)	(39.858)
(Redução) / Aumento do caixa e equivalentes de caixa		(15.401)	(11.326)	(2.219)
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes no início do exercício		52.512	85.570	87.789
Caixa e equivalentes no final do exercício	4	37.111	74.244	85.570
(Redução) / Aumento do caixa e equivalentes de caixa		(15.401)	(11.326)	(2.219)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais)

Notas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receitas				
Receita operacional bruta	19	-	78.210	83.298
		-	78.210	83.298
Insumos adquiridos de terceiros				
Serviços de terceiros		(2.281)	(15.326)	(11.680)
Materiais		(7)	(35)	(20)
Perda para redução ao valor recuperável	10 e 11	-	(26.250)	(5.162)
Outras despesas operacionais		(246)	(3.596)	(7.215)
		(2.534)	(45.207)	(24.077)
2. VALOR ADICIONADO BRUTO				
		(2.534)	33.003	59.221
3. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO				
		(2.534)	33.003	59.221
Resultado de equivalência patrimonial	9	(48.410)	(9.041)	(1.330)
Depreciação / Amortização	10 e 11	(3)	(29.089)	(29.085)
Receitas financeiras	22	4.072	8.303	3.367
4. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR				
		(46.875)	3.176	32.173
5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Remuneração do trabalho		1.555	4.892	4.396
Governo (Impostos e contribuições)		19	8.090	9.491
Encargos financeiros		10	41.998	64.124
Participações de acionistas não controladores		-	(3.344)	(145)
Prejuízo dos exercícios		(48.459)	(48.459)	(45.693)
		(46.875)	3.176	32.173

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Brasil Ventos Energia S.A. (“BVE” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de janeiro de 2016, com a integralização do capital social no valor de R\$ 11.000, para atuar como holding, tendo como objeto principal, as seguintes atividades: participação em sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, investimento nas sociedades titulares dos direitos de exploração dos empreendimentos eólicos denominados Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., e Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos e nas sociedades investidas. A Assembleia Geral de 13 de janeiro de 2016 aprovou o Estatuto Social da Companhia com capital social autorizado de R\$ 551,4 milhões.

Em dezembro de 2020, como forma de racionalizar os gastos da controladora BVE em projetos em *greenfield*, as sociedades acima elencadas, que compunham os Complexos de Acaraú e de Famosa III, foram todas incorporadas pela Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., posto que todas possuíam a mesma estrutura de capital.

As sociedades investidas possuem as seguintes características:

a) Reestruturação societária de outros investimentos

Com o objetivo de consolidar os outros investimentos em geração de energia renovável do Controlador – Furnas Centrais Elétricas S.A., a partir de janeiro de 2018, houve a implementação de uma série de movimentos de reestruturação societária que ocorreram na seguinte ordem cronológica:

i) Ordem cronológica de entrada dos investimentos

- Em 25 de janeiro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa, para a Brasil Ventos Energia S.A., da participação de Furnas Centrais Elétricas S.A. (99,99%), no Complexo Eólico Fortim, composto pelas SPE’s Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A.
- Em 04 de junho de 2018, ocorreu a transferência da totalidade da participação de Furnas (49%) no Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, representado pela holding – IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. e suas dez geradoras eólicas, provenientes do Leilão 10/2013 A-5 de 2013 – ANEEL. A transferência ocorreu por meio da celebração do contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos Energia, com data de 04 de junho de 2018, registrando valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

- Em 13 de julho de 2018, as Centrais Eólicas São Januário Ltda, Nossa Senhora de Fátima Ltda, Jandaia Ltda, São Clemente Ltda e Jandaia I cederam para a BVE as participações detidas, nas SPE's Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX, que compõem o Complexo Eólico Fortim, que passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.
- Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos Energia. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.
- Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da Holding IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. de propriedade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Nessa data, as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS foram transferidas para Furnas.
- Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.
- Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a Brasil Ventos Energia - BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS em novembro. Naquele momento, a SEST condicionou a autorização para constituição de uma nova estatal à redução no número de CNPJs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, de 11 sociedades para 1 sociedade, sendo então encerradas por incorporação, os CNPJs das 10 SPE's geradoras. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER, passando a ser um único empreendimento denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.
- Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cuja composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

- Em 22 de dezembro de 2020, os acionistas das Sociedades que compunham os Complexos Eólicos Famosa III e Acaraú, quais sejam, Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru, com o objetivo de reduzir as despesas administrativas para a manutenção das sociedades cujos projetos foram descontratados, bem como facilitar a futura alienação dos projetos em referência, deliberaram por realizar a incorporação das sociedades acima mencionadas na Geradora Eólica Angelim, conseqüentemente extinguindo as sociedades incorporadas e mantendo Angelim como sucessora em todos os direitos e obrigações.

Os empreendimentos cedidos ou incorporados apresentam as seguintes características:

ii) Projeto em operação comercial

Complexo Eólico FORTIM (100% de Participação)

O Complexo Eólico Fortim localizado no município de Fortim, Estado do Ceará é composto por:

Energia dos Ventos V S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 432 de 17 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Januário, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 9,70 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VI S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 459 de 8 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 10 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 30 MW de potência total instalada e com 13,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 458 de 08 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 09 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 27 MW de potência total instalada e com 14,10 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VIII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 446 de 25 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Clemente, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 10,20 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020; e

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Energia dos Ventos IX S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 10,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

O Complexo Eólico Fortim está em fase de operação comercial. Esta fase iniciou-se após a publicação dos Despachos ANEEL para EDV V – Despacho nº 1556/2020, EDV VI – Despacho nº 1557/2020 a partir de 02/06/2020 e EDV VII – Despacho nº 1539/2020, EDV VIII – Despacho nº 1540/2020 e EDV IX – Despacho nº 1541/2020, a partir de 30/05/2020 liberando as usinas a operarem comercialmente.

As Licenças de Operação dos 5 Parques Eólicos, Linha de Transmissão e Subestação já foram emitidas pelo Órgão Ambiental (SEMACE) e a implantação dos programas ambientais concluídos.

O custo da construção do Complexo Eólico Fortim foi de R\$ 712 milhões conforme plano de negócios atualizado em janeiro de 2021. Os recursos necessários para a construção foram viabilizados por meio de uma estrutura financeira de “*Project Finance*”, envolvendo aporte de capital pelo acionista BVE e financiamento de longo prazo.

iii) Projeto em desenvolvimento

Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I (98% de participação)

O Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I contará com cerca de 300 MW de potência e está localizado nos Municípios de Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro, será implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando o parque eólico a uma subestação de elevação compartilhadas de 34,5kV para 500kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 500kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Parque ao Sistema Interligado Nacional por meio da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia. Nesse momento, o Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I está em regime de desenvolvimento. Em 16/06/2021 foi publicado o Despacho ANEEL nº 1.779, denominado Despacho de Registro de Requerimento de Outorga – DRO, etapa preliminar a solicitação da Outorga de Autorização do empreendimento pedido também já realizado. Seguindo o rito da governança corporativa, o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras ambas realizadas no mês de junho de 2021.

Em dezembro de 2021, foi publicado o Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública ocorrida em fevereiro de 2022, na qual apenas uma empresa interessada apresentou proposta. Contudo, como a única proposta apresentada não atendia aos requisitos mínimos exigidos no Edital, o Agente de Licitação abriu processo de diligência para sanar as falhas na confecção da proposta. Neste processo foi facultada à proponente a apresentação de nova proposta após saneados os problemas identificados e em março de 2022 ocorreu nova sessão pública para o recebimento e negociação dos valores propostos para o Contrato de Fornecimento e o Contrato de Operação e Manutenção. A proposta restou classificada, tendo a proponente enviado a documentação de habilitação que atendeu a todos os requisitos exigidos.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Considerando a desestatização das sociedades do Grupo Eletrobras, o processo de licitação foi interrompido, a Companhia buscou no mercado, com os fornecedores de aerogeradores, melhores condições comerciais que atendam ao Projeto. A partir da definição da melhor solução técnico/financeira, o Plano de Negócios será revisado e reapresentado para a Governança, uma vez aprovado será iniciada a implantação do empreendimento.

iv) Projetos em *Greenfield*

Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – Incorporadora das Sociedades dos Complexos Eólicos Acaraú e Famosa III (90% de Participação)

Conforme já informado na presente nota explicativa, os projetos referentes aos Complexos de Acaraú e Famosa III, foram descontratados e, buscando a racionalização dos recursos, os acionistas optaram por realizar, na Companhia, a incorporação das sociedades que compunham os Complexos de Acaraú e de Famosa III, quais sejam SPEs Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., pela sociedade incorporadora Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A, conforme AGE de 22 de dezembro de 2020.

No dia 22/12/2022 a Diretoria da Geradora Eólica Ventos de Angelim deliberou sobre o encaminhamento para os órgãos competentes da proposta de dissolução e liquidação da Companhia, nos termos do artigo 206, I, c, da Lei nº 6.404/76, cuja motivação decorre, principalmente: (i) da perda de objeto decorrente da desconstrução dos projetos eólicos a cargo da Companhia e da extinção das respectivas outorgas autorizativas, e (ii) da ausência de interesse dos acionistas na implantação dos projetos eólicos. No dia 28/12/2022, o Conselho de Administração da Controladora Brasil Ventos Energia S.A. deliberou sobre o encaminhamento da referida proposta para Assembleia Geral Extraordinária, após manifestação favorável do Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia S.A. em Reunião Extraordinária datada de 23/12/2022. A matéria será encaminhada para Assembleia Geral de Acionistas até o fim de fevereiro de 2023, conforme disposto no Estatuto Social vigente.

Dessa forma, após a aprovação da liquidação extrajudicial pela Assembleia Geral de Acionistas, a Companhia realizará a rescisão dos contratos de arrendamento dos projetos que compunham o Complexo Acaraú, considerando a inviabilidade técnica de execução dos projetos, conforme consubstanciado em Nota Técnica elaborada pela Engenharia da Companhia, e buscará alienar os projetos que compunham o Complexo Famosa III, como venda de ativos. Por fim, ocorrerá a extinção da Companhia, de acordo com os preceitos da Lei 6.404/76.

Complexo Eólico Famosa I (49% de participação)

O Complexo Famosa possui 4 SPE's totalizando cerca de 90MW de potência instalada e está localizado em dois Estados, no Rio Grande do Norte no Município de Tibau e no Ceará no Município de Icapuí. Será interligado ao Sistema Interligado Nacional por meio de linha de transmissão em 69kV, com cerca de 2,1 km de extensão ligando o complexo à subestação Mossoró IV. Nesse momento, os Projetos do Complexo Famosa, formados por 4 parques eólicos, estão em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área dos parques, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

Complexo Eólico Baleia – em liquidação (49% de participação)

O projeto de Baleia possui 6 SPE's, em liquidação extrajudicial, totalizando cerca de 113,2MW de potência instalada com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 85 Km de distância para a Subestação Pecém II, no Município de Itapipoca, a 130 Km de Fortaleza, no Estado do Ceará. Após a extinção das Sociedades que compunham o Complexo Eólico Punaú, em 30.10.2020, a sociedade São Galvão Eólica S.A. adquiriu os direitos relativos ao projeto de Punaú, com cerca de 132 MW de potência instalada e sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 35 Km de distância para a Subestação Ceará Mirim II, nos Municípios de Maxaranguape e Rio do Fogo, a 81 Km de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

1.1 Perda para redução ao valor recuperável (*impairment*) e contratos onerosos

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2020 a avaliação individual dos Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim de propriedade, respectivamente, das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX, de todas as suas unidades geradoras de caixa (UGC) quanto aos aspectos do *impairment* e contrato oneroso de acordo com os CPC's 01 e 25. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração.

A Companhia atualizou as premissas de cálculo utilizadas no Plano de Negócios aprovado em dezembro de 2022 e de 2021, considerando que o Parque Eólico Fortim iniciou a sua operação em 2020. Também foram observadas as premissas editadas pelo acionista controlador Furnas Centrais Elétricas S.A., consoante as normas e premissas adotadas pelo Grupo Eletrobras.

A taxa de desconto utilizada foi calculada de acordo com a metodologia WACC de custo de capital, adotada pelo acionista controlador, utilizando-se a tributação pelo lucro real.

As principais premissas utilizadas para descontar as projeções de fluxo de caixa e determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 5,90% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,25% para 2022 e de 3,00% para o longo prazo.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Adicionalmente, a Companhia realizou em 31 de dezembro de 2022, avaliação individual da unidade geradora de caixa (UGC) do projeto Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., quanto aos aspectos do *impairment* e, conforme infirmado na Nota explicativa nº 1.1, por falta de expectativa de geração de receitas na unidade geradora de caixa ocasionados principalmente por motivos de inviabilidade técnica, está dando início ao processo de liquidação e dissolução. Atendendo CPC 01, a administração julgou prudente registrar um *impairment* sobre todo o saldo mantido nas contas de imobilizado e intangível R\$ 32.934, face a incerteza da recuperação desses ativos. Com relação ao Complexo eólico Fortim, em 31 de dezembro de 2022, houve uma reversão de *impairment* da ordem de R\$ 6.684, conforme a seguir detalhado:

<i>Impairment</i>	Consolidado			Total 31/12/2022
	Total 31/12/2021	Perda	Reversão	
Energia dos Ventos V S.A.	(13.178)	-	1.162	(12.016)
Energia dos Ventos VI S.A.	(18.119)	-	1.598	(16.521)
Energia dos Ventos VII S.A.	(18.119)	-	1.598	(16.521)
Energia dos Ventos VIII S.A.	(13.178)	-	1.163	(12.015)
Energia dos Ventos IX S.A.	(13.178)	-	1.163	(12.015)
Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.	(223)	(32.934)	-	(33.157)
	(75.995)	(32.934)	6.684	(102.245)

1.2 Aprovação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis da controladora e consolidado foram aprovadas para divulgação pela Diretoria da Companhia em 16 de fevereiro de 2023.

2 Bases de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições nas leis das sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além das disposições normativas da Agência Nacional Energia Elétrica - ANEEL, onde aplicáveis.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

c) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas.

d) Demonstrações de valor adicionado - DVA

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia e suas controladas representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capital de terceiros e remuneração de capital próprios.

e) Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as informações da Companhia e das seguintes controladas: Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII, Energia dos Ventos IX e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas foram utilizadas as demonstrações contábeis das sociedades controladas na mesma data das demonstrações da controladora.

Os saldos e as transações entre as companhias foram eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de “Participação dos não-controladores”.

2.1 Reapresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas na data-base 31 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2021

Os valores relativos às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2021 (derivados das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020), originalmente apresentados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas aprovadas pela diretoria da Companhia em 28 de janeiro de 2022, estão sendo reapresentados para fins de comparação, em conformidade com os pronunciamentos técnicos NBC TG 23 (R1) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas, Retificações de Erro e NBC TG 26 (R4) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Os ajustes efetuados nos exercícios apresentados estão demonstrados a seguir:

- a) Depreciação do Parque Eólico – Complexo Fortim: As Companhias que compõem o Complexo Fortim (EDV V, EDV VI, EDV VII, EDV VIII e EDV IX) que iniciaram suas operações a partir da energização ocorrida no exercício de 2020, porém a respectiva depreciação foi registrada integralmente apenas em 2021 após unitização, afetando, dessa forma, a competência do registro da despesa de depreciação e a comparabilidade das demonstrações contábeis. As controladas realizaram o respectivo ajuste retrospectivamente, visando uma melhor apresentação das suas demonstrações contábeis.
- b) Provisão para ressarcimento – Complexo Fortim: As Companhias que compõem o Complexo Fortim identificaram no exercício de 2022 a necessidade de constituição da provisão para ressarcimento, como redutora de sua receita bruta. Os ressarcimentos foram calculados sobre a energia contratual não gerada no primeiro ciclo quadrienal dos Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado “CCEAR” que se encerraram em dezembro de 2022 e apresentaram os seus impactos de forma retrospectiva referente aos reconhecimentos da provisão para ressarcimento nos exercícios de 2020 e 2021.
- c) Equivalência patrimonial: Como consequência dos ajustes (a) e (b) acima elencados, a equivalência patrimonial das empresas que compõem o Complexo Fortim foi recalculada e as demonstrações contábeis individuais reapresentadas, em função desses ajustes retrospectivos.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

a) Balanço patrimonial:

	Controladora						Consolidado					
	31/12/2021		31/12/2021		01/01/2021		31/12/2021		31/12/2021		01/01/2021	
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Ativo												
Circulante												
Caixa e equivalentes de caixa	52.512	-	52.512	1.184	-	1.184	85.570	-	85.570	87.789	-	87.789
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	-	-	-	-	-	-	5.166	-	5.166	5.895	-	5.895
Tributos a compensar	1.942	-	1.942	1.937	-	1.937	4.553	-	4.553	3.780	-	3.780
Despesas antecipadas	70	-	70	-	-	-	1.067	-	1.067	-	-	-
Outros	18	-	18	11	-	11	122	-	122	42	-	42
	54.542	-	54.542	3.132	-	3.132	96.478	-	96.478	97.506	-	97.506
Não circulante												
Fundo vinculado	-	-	-	-	-	-	27.222	-	27.222	26.419	-	26.419
Investimento	c 212.931	(31.095)	181.836	307.173	(48.827)	258.346	9.014	-	9.014	5.825	-	5.825
Imobilizado	a 15	-	15	11	-	11	546.663	-	546.663	607.460	(20.144)	587.316
Intangível	a 6	-	6	4	-	4	196.581	-	196.581	183.097	(1.106)	181.991
	212.952	(31.095)	181.857	307.188	(48.827)	258.361	779.480	-	779.480	822.801	(21.250)	801.551
Total do ativo	267.494	(31.095)	236.399	310.320	(48.827)	261.493	875.958	-	875.958	920.307	(21.250)	899.057

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

	Controlada						Consolidado								
	31/12/2021		31/12/2021		01/01/2021		31/12/2021		31/12/2021		01/01/2021		31/12/2020		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Passivo															
Circulante															
Fornecedores	137	-	137	163	-	163	450	-	450	11.174	-	11.174	-	-	11.174
Obrigações sociais e trabalhistas	170	-	170	160	-	160	618	-	618	634	-	634	-	-	634
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	34.576	-	34.576	23.756	-	23.756	-	-	23.756
Obrigações tributárias	23	-	23	8	-	8	1.020	-	1.020	834	-	834	-	-	834
Arrendamentos	-	-	-	-	-	-	1.809	-	1.809	1.644	-	1.644	-	-	1.644
Provisão para ações judiciais	-	-	-	-	-	-	16.042	-	16.042	-	-	-	-	-	-
Provisão para ressarcimento	b	-	-	-	-	-	-	31.095	31.095	-	-	-	27.577	-	27.577
	330	-	330	331	-	331	54.515	31.095	85.610	38.042	-	27.577	-	-	65.619
Não circulante															
Contrato de cessão de direitos	-	-	-	-	-	-	9.819	-	9.819	9.222	-	9.222	-	-	9.222
Arrendamentos	-	-	-	-	-	-	68.254	-	68.254	68.093	-	68.093	-	-	68.093
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	469.898	-	469.898	478.217	-	478.217	-	-	478.217
Provisão Ambiental e ressarcimento ANEEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.714	-	10.714	-	-	10.714
Provisão contingencia	-	-	-	-	-	-	157	-	157	-	-	-	-	-	-
Outros credores	-	-	-	-	-	-	93	-	93	93	-	93	-	-	93
	-	-	-	-	-	-	548.221	-	548.221	566.339	-	566.339	-	-	566.339
Patrimônio líquido															
Capital social	11.000	-	11.000	11.000	-	11.000	11.000	-	11.000	11.000	-	11.000	-	-	11.000
Reserva de Capital (Transações de Capital)	(34.302)	-	(34.302)	(34.302)	-	(34.302)	(34.302)	-	(34.302)	(34.302)	-	(34.302)	-	-	(34.302)
Prejuízos acumulados	c	(170.260)	(201.355)	(106.835)	(48.827)	(155.662)	(170.260)	(31.095)	(201.355)	(106.835)	(48.827)	(155.662)	(48.827)	(155.662)	(155.662)
Adiantamento para futuro aumento de capital	460.726	-	460.726	440.126	-	440.126	460.726	-	460.726	440.126	-	440.126	-	-	440.126
Total do patrimônio líquido	267.164	(31.095)	236.069	309.989	(48.827)	261.162	267.164	(31.095)	236.069	309.989	(48.827)	261.162	(48.827)	-	261.162
Participação dos não controladores	-	-	-	-	-	-	6.058	-	6.058	5.937	-	5.937	-	-	5.937
Total do passivo e patrimônio líquido	267.494	(31.095)	236.399	310.320	(48.827)	261.493	875.958	-	875.958	920.307	(21.250)	899.057	(21.250)	-	899.057

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

b) Demonstração do resultado:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2021	Ajustes	31/12/2021	31/12/2021	Ajustes	31/12/2021
	Anteriormente apresentado		Reapresentado	Anteriormente apresentado		Reapresentado
Receita operacional líquida	b	-	-	78.663	(3.519)	75.144
Custo operacional						
O&M e Encargos				(8.566)	-	(8.566)
Encargos de uso da rede elétrica				(1.055)	-	(1.055)
Depreciação / amortização	a	-	-	(50.307)	21.250	(29.057)
		-	-	18.735	17.731	36.466
Despesa operacional		(4.367)	(4.367)	(20.204)	-	(20.204)
Resultado da equivalência patrimonial	c	(59.165)	17.731	(41.434)	(1.330)	(1.330)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		(63.532)	17.731	(45.801)	(2.799)	14.932
Resultado financeiro líquido		108	-	108	(60.757)	(60.757)
Contribuição social e Imposto de renda		-	-	-	(13)	(13)
Prejuízo do exercício		(63.424)	17.731	(45.693)	(63.569)	(45.838)

c) Demonstração dos resultados abrangentes:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2021	Ajustes	31/12/2021	31/12/2021	Ajustes	31/12/2021
	Anteriormente apresentado		Reapresentado	Anteriormente apresentado		Reapresentado
Prejuízo do exercício	(63.424)	17.731	(45.693)	(63.569)	17.731	(45.838)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	(63.424)	17.731	(45.693)	(63.569)	17.731	(45.838)

d) Demonstrações dos fluxos de caixa:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2021	Ajustes	31/12/2021	31/12/2021	Ajustes	31/12/2021
	Anteriormente apresentado		Reapresentado	Anteriormente apresentado		Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Prejuízo do exercício	(63.424)	17.731	(45.693)	(63.569)	17.731	(45.838)
Ajustados por:						
Depreciação	a	3	3	50.336	(21.250)	29.086
Equivalência patrimonial	c	59.165	(17.731)	1.330	-	1.330
Outros	b	-	-	73.489	3.519	77.008
Resultado ajustado		(4.256)	(4.256)	61.586	-	61.586
(Aumento) redução nos ativos		(83)	(83)	(1.191)	-	(1.191)
Aumento (redução) nos passivos		-	-	(4.744)	-	(4.744)
Caixa líquido gerado proveniente das atividades operacionais		(4.339)	(4.339)	55.651	-	55.651
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		35.067	35.067	(18.012)	-	(18.012)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		20.600	20.600	(39.858)	-	(39.858)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		51.328	51.328	(2.219)	-	(2.219)

e) Demonstrações dos valores adicionados:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2021	Ajustes	31/12/2021	31/12/2021	Ajustes	31/12/2021
	Anteriormente apresentado		Reapresentado	Anteriormente apresentado		Reapresentado
Receita bruta	b	-	-	86.817	(3.519)	83.298
Insumos adquiridos de terceiros		(2.833)	(2.833)	(24.077)	-	(24.077)
Valor adicionado bruto		(2.833)	(2.833)	62.740	-	59.221
Valor adicionado recebido em transferência		(59.051)	(41.320)	(48.298)	21.250	(27.048)
Receitas financeiras		117	117	3.367	-	3.367
Resultado de Equivalência Patrimonial	c	(59.165)	(41.434)	(1.330)	-	(1.330)
Depreciação / Amortização	a	(3)	(3)	(50.335)	21.250	(29.085)
Valor adicionado total a distribuir		(61.884)	(44.153)	14.442	17.731	32.173
Distribuição do valor adicionado		(61.884)	(44.153)	14.442	17.731	32.173

3 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade.

a) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia, suas coligadas e controladas deixam de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia, suas coligadas e controladas cedem e transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia, suas coligadas e controladas nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia, suas coligadas e controladas tiverem o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia, suas coligadas e controladas reconhecem passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia, suas coligadas e controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia, suas coligadas e controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, suas coligadas e controladas cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia, suas coligadas e controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia, suas coligadas e controladas possuem uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b) Imobilizado

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia, suas coligadas e controladas incluem o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício, conforme descrito na Nota explicativa nº 10, e leva em consideração o prazo estimado de vida útil dos bens.

c) Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear, conforme descrito na Nota explicativa nº 11, e leva em consideração o prazo estimado da concessão. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

d) Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

e) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia, suas coligadas e controladas possuem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

f) Tributação

A Companhia, suas coligadas e controladas estão sob o regime de tributação pelo lucro real. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social – O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social corrente. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia, suas coligadas e controladas decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia, suas coligadas e controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

h) Arrendamento

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendantes.

A Companhia, suas coligadas e controladas aplicaram a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia, suas coligadas e controladas.

i) Investimentos em coligadas e controladas

As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido.

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para passivo a descoberto) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas de fazer pagamentos por conta das controladas.

Coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

Os investimentos em coligadas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma coligada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da coligada a partir da data de aquisição.

j) Resultado básico por ação

O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o mesmo período.

k) Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

I) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

(i) Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia, suas coligadas e controladas adotam premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia, suas coligadas e controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

(ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são descritas a seguir:

• Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custo de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custo de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

• Provisões para ações judiciais

A Companhia, suas coligadas e controladas reconhecem provisão para ações judiciais, conforme descrito na Nota explicativa nº 17. Estas provisões são registradas somente quando a possibilidade de perda for considerada provável pelos advogados da Companhia, suas coligadas e controladas. O registro das provisões para ações judiciais ocorre quando o valor da perda puder ser razoavelmente estimado.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Por sua natureza, as provisões para ações judiciais serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, bem como em outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

m) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

- **Alteração do IAS 1 “Apresentação das Demonstrações Contábeis”:** Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1) – A partir de 1º. de janeiro de 2023.
- **IFRS 17 Contratos de Seguros:** A partir de 1º. de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice statements 2 – Divulgação de políticas contábeis:** alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis “materiais” ao invés de políticas contábeis “significativas”. A partir de 1º. de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 8 – Políticas Contábeis, mudança de estimativa e erro:** esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis. A partir de 1º. de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 12 – Tributos sobre o lucro:** Requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. A partir de 1º. de janeiro de 2023.

A Companhia e suas controladas não adotaram antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia mantém em caixa equivalente de caixa as aplicações financeiras que possuem característica de aplicação de curto prazo mantidas no Banco do Brasil com a finalidade de satisfazer compromisso rotineiros e com objetivo de remunerar o saldo diário através de 95% do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira).

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e saldo de conta corrente bancária	1	1	31	97
Aplicações financeiras	37.110	52.511	74.213	85.473
Total	37.111	52.512	74.244	85.570

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

5 Fundo vinculados – Consolidado

Empresa	Contrato	Saldo 31/12/2021	Resgate	Atualização	Saldo 31/12/2022
Energia dos Ventos V S.A.	nº 187.2018.529.4956	4.728	(351)	437	4.814
Energia dos Ventos VI S.A.	nº 187.2018.535.4957	6.660	(509)	614	6.765
Energia dos Ventos VII S.A.	nº 187.2018.536.4958	5.940	(445)	548	6.043
Energia dos Ventos VIII S.A.	nº 187.2018.537.4959	4.699	(346)	436	4.789
Energia dos Ventos IX S.A.	nº 187.2018.533.4960	5.195	(399)	481	5.277
		27.222	(2.050)	2.516	27.688

Empresa	Contrato	Saldo 31/12/2020	Resgate	Atualização	Saldo 31/12/2021
Energia dos Ventos V S.A.	nº 187.2018.529.4956	4.589	-	139	4.728
Energia dos Ventos VI S.A.	nº 187.2018.535.4957	6.463	-	197	6.660
Energia dos Ventos VII S.A.	nº 187.2018.536.4958	5.765	-	175	5.940
Energia dos Ventos VIII S.A.	nº 187.2018.537.4959	4.560	-	139	4.699
Energia dos Ventos IX S.A.	nº 187.2018.533.4960	5.042	-	153	5.195
		26.419	-	803	27.222

Os Fundos vinculados referem-se aos valores transferidos pelas controladas que compõem o Complexo Eólico Fortim acima elencadas para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota explicativa nº 12). Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Em maio de 2022 foram feitos resgates parciais, conforme previsão contratual.

6 Consumidores, concessionárias e permissionárias - Consolidado

Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90 MW médios, 11,20MWmed, 11,70 MW médios, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

A partir de 1º de novembro de 2019, as Companhias passaram a receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, das 25 distribuidoras que compraram esta energia. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 7.108. (R\$ 5.166 em 31 de dezembro de 2021). O prazo médio de recebimento é de 45 dias, não tendo inadimplência e por esse motivo não houve a necessidade de constituir perdas para créditos de liquidação duvidosa.

7 Tributos a compensar

A composição dos tributos recuperáveis é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição social	-	-	327	254
PIS / COFINS / CSLL retidos	-	-	13	37
CSLL a recuperar	6	7	35	42
IR a recuperar	2.747	1.935	5.100	4.220
Total	2.753	1.942	5.475	4.553

8 Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC registrados no Investimento, na controladora, referem-se a valores repassados para os empreendimentos Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – na qualidade de incorporadora das sociedades dos Complexos de Acaraú e Famosa III; e IBER, visando suportar as despesas administrativas e técnicas, rateadas entre as empresas ligadas à Holding Brasil Ventos Energia S.A. Esses recursos foram aportados para a continuidade do cronograma do Complexo e serão totalmente integralizados como capital social nas geradoras investidas.

A posição dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs está demonstrada como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.	21.465	21.961
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.	93.689	93.689
Total	115.154	115.650

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

9 Investimentos

Referem-se a valores de participações nas geradoras da Brasil Ventos S.A.

Controladora

Investimentos	%	31/12/2021 (Reapresentado)	Aumento de capital	Equivalência patrimonial	Investimento em 31/12/2022	AFAC (*)	Investimento + AFAC em 31/12/2022	Passivo descoberto
Geradora Eólica Ventos de Angelim	90%	6.644	-	(29.680)	(23.036)	21.465	-	(1.571)
Energia dos Ventos V S.A.	100%	9.685	5.000	(1.614)	13.071	-	13.071	-
Energia dos Ventos VI S.A.	100%	20.971	-	(2.631)	18.340	-	18.340	-
Energia dos Ventos VII S.A.	100%	11.785	-	(1.107)	10.678	-	10.678	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	100%	12.557	-	5	12.562	-	12.562	-
Energia dos Ventos IX S.A.	100%	21.454	6.500	(1.851)	26.102	-	26.102	-
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	98%	(25.924)	2.940	(2.490)	(25.474)	93.689	68.215	-
Central Eólica Famosa I (b)	49%	176	106	(127)	155	-	155	-
Central Eólica Pau Brasil (b)	49%	101	88	(71)	118	-	118	-
Central Eólica Rosada (b)	49%	190	95	(83)	202	-	202	-
Central Eólica São Paulo (b)	49%	130	93	(72)	151	-	151	-
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação (a)(b)	49%	672	29	(692)	9	-	9	-
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação (a)(b)	49%	662	34	(684)	12	-	12	-
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação (a)(b)	49%	842	42	(881)	3	-	3	-
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação (a)(b)	49%	667	32	(699)	-	-	-	-
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação (a)(b)	49%	651	29	(671)	9	-	9	-
Geradora Eólica São Galvão – em liquidação (a)(b)	49%	4.923	138	(5.061)	-	-	-	-
		66.186	15.126	(48.410)	32.902	115.154	149.627	(1.571)

(*) Vide Nota explicativa nº 8.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Investimentos	Investimento em 31/12/2020 Reapresentado	Aumento de Capital	Redução de Capital	Equivalência Patrimonial	Investimento em 31/12/2021 Reapresentado	Capitalizaçã o de AFAC / AFAC	Incorporação de AFAC	Investimento + AFAC em 31/12/2021 Reapresentado
Geradora Eólica Ventos de Angelim	6.579	-	-	65	6.644	21.961	-	28.605
Energia dos Ventos V S.A.	(602)	27.755	(8.954)	(8.514)	9.685	27.755	(27.755)	9.685
Energia dos Ventos VIS.A.	1.376	37.970	(12.001)	(6.374)	20.971	37.970	(37.970)	20.971
Energia dos Ventos VIIS.A.	(2.177)	34.377	(12.001)	(8.414)	11.785	34.377	(34.377)	11.785
Energia dos Ventos VIIS.S.A.	(501)	30.727	(12.006)	(5.663)	12.557	30.727	(30.727)	12.557
Energia dos Ventos IX S.A.	1.216	31.652	(7.679)	(3.735)	21.454	31.652	(31.652)	21.454
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis(b)	(18.455)	-	-	(7.469)	(25.924)	93.689	-	67.765
Central Eólica Famosa I	234	196	-	(254)	176	-	-	176
Central Eólica Pau Brasil	152	138	-	(189)	101	-	-	101
Central Eólica Rosada	320	83	-	(213)	190	-	-	190
Central Eólica São Paulo	205	118	-	(193)	130	-	-	130
Geradora Eólica Bom Jesus (a)	473	241	-	(42)	672	-	-	672
Geradora Eólica Cachoeira (a)	288	415	-	(41)	662	-	-	662
Geradora Eólica Pitimbu (a)	121	787	-	(66)	842	-	-	842
Geradora Eólica São Caetano (a)	418	293	-	(44)	667	-	-	667
Geradora Eólica São Caetano I(a)	605	89	-	(43)	651	-	-	651
Geradora Eólica São Galvão (a)	3.009	2.159	-	(245)	4.923	-	-	4.923
	(6.739)	167.000	(52.641)	(41.434)	66.186	278.131	(162.481)	181.836

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Investimentos	31/12/2019	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Incorporação	Transferência	Investimento em 31/12/2020 Reapresentado	Capitalização de AFAC / AFAC	Incorporação de AFAC	Investimento + AFAC em 31/12/2020
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa	862	-	-	(862)	-	-	2.958	(2.958)	-
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru	833	-	-	(833)	-	-	2.666	(2.666)	-
Geradora Eólica Ventos de Angelim	833	-	15	5.732	-	6.580	3.066	18.894	28.540
Geradora Eólica Arara Azul	776	-	-	(776)	-	-	3.056	(3.056)	-
Geradora Eólica Bentevi	851	-	-	(851)	-	-	1.356	(1.356)	-
Geradora Eólica Ouro Verde I	789	-	-	(789)	-	-	2.989	(2.989)	-
Geradora Eólica Ouro Verde II	806	-	-	(806)	-	-	3.306	(3.306)	-
Geradora Eólica Ouro Verde III	815	-	-	(815)	-	-	2.563	(2.563)	-
Energia dos Ventos VS.A.	20.510	-	(21.111)	-	-	(601)	27.755	-	27.154
Energia dos Ventos VIS.A.	28.646	-	(27.270)	-	-	1.376	37.970	-	39.346
Energia dos Ventos VIIS.A.	25.955	-	(28.133)	-	-	(2.178)	34.377	-	32.199
Energia dos Ventos VIIS.A.	19.921	-	(20.422)	-	-	(501)	30.727	-	30.226
Energia dos Ventos IXS.A.	22.112	-	(20.896)	-	-	1.216	31.651	-	32.867
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis (b)	-	-	(2.772)	-	(15.683)	(18.455)	80.645	-	62.190
Central Eólica Famosa I	324	312	(402)	-	-	234	-	-	234
Central Eólica Pau Brasil	214	226	(288)	-	-	152	-	-	152
Central Eólica Rosada	356	352	(388)	-	-	320	-	-	320
Central Eólica São Paulo	251	253	(299)	-	-	205	-	-	205
Geradora Eólica Carnaúba I(a)	727	881	-	(1.608)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Carnaúba II(a)	1.632	882	-	(2.514)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Carnaúba III(a)	1.315	881	-	(2.196)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Carnaúba V(a)	2.072	881	-	(2.953)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Cervantes I(a)	725	882	-	(1.607)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Cervantes II(a)	976	880	-	(1.856)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica P unau (a)	1.062	880	-	(1.942)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Bom Jesus (a)	863	1.282	(1.672)	-	-	473	-	-	473
Geradora Eólica Cachoeira (a)	940	1.282	(1.934)	-	-	288	-	-	288
Geradora Eólica Pitimbu (a)	721	1.282	(1.882)	-	-	121	-	-	121
Geradora Eólica São Caetano (a)	899	1.282	(1.763)	-	-	418	-	-	418
Geradora Eólica São Caetano I(a)	985	1.282	(1.662)	-	-	605	-	-	605
Geradora Eólica São Galvão (a)	-	1.282	(2.338)	4.809	(745)	3.008	-	-	3.008
	137.771	15.002	(133.217)	(9.867)	(16.428)	(6.739)	265.085	-	258.346

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

- a) Em 02 de dezembro de 2019, em razão das sociedades que compõem os Complexos Punaú e Baleia terem extinguido seus contratos de energia de reserva e terem sido revogadas suas portarias autorizativas de outorga, após participação em Mecanismo de Descontratação de Energia, os acionistas deliberaram pela liquidação das sociedades, atualmente em curso.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades.

- b) Para as sociedades do grupo Famosa Central Eólica Famosa I S.A., Central Eólica Pau Brasil S.A., Central Eólica Rosada S.A. e Central Eólica São Paulo S.A. e as sociedades do grupo Baleia Geradora Eólica Bom Jesus S.A., Geradora Eólica Cachoeira S.A., Geradora Eólica Pitimbu S.A., Geradora Eólica São Caetano S.A., Geradora Eólica São Caetano I S.A. e Geradora Eólica São Galvão S.A. foram adotados os balancetes referentes a dezembro para o cálculo de equivalência patrimonial em 2021 e 2022.
- c) A equivalência patrimonial de 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foi recalculada em função do descrito na Nota explicativa nº 2.1.

Consolidado

<u>Investimentos</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Aumento de Capital</u>	<u>Equivalência Patrimonial</u>	<u>31/12/2022</u>
Central Eólica Famosa I	176	106	(127)	155
Central Eólica Pau Brasil	101	88	(71)	118
Central Eólica Rosada	190	95	(83)	202
Central Eólica São Paulo	130	93	(72)	151
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação	672	29	(692)	9
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação	662	34	(684)	12
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação	842	42	(881)	3
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação	667	32	(699)	-
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação	651	29	(671)	9
Geradora Eólica São Galvão– em liquidação	4.923	138	(5.061)	-
	<u>9.014</u>	<u>686</u>	<u>(9.041)</u>	<u>659</u>

<u>Investimentos</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Aumento de Capital</u>	<u>Equivalência Patrimonial</u>	<u>31/12/2021</u>
Central Eólica Famosa I	234	196	(254)	176
Central Eólica Pau Brasil	152	138	(189)	101
Central Eólica Rosada	320	83	(213)	190
Central Eólica São Paulo	205	118	(193)	130
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação	473	241	(42)	672
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação	288	415	(41)	662
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação	121	787	(66)	842
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação	418	293	(44)	667
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação	605	89	(43)	651
Geradora Eólica São Galvão– em liquidação	3.009	2.159	(245)	4.923
	<u>5.825</u>	<u>4.519</u>	<u>(1.330)</u>	<u>9.014</u>

10 Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado estão demonstrados na tabela a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	01/01/2021	31/12/2022	31/12/2021 Reapresentado	01/01/2021 Reapresentado
Imobilizado em curso						
A ratear	-	-	-	20.307	18.064	26.447
Imobilizado em serviço						
Administração						
Móveis e utensílios	13	15	11	47	48	55
Máquina e equipamentos	-	-	-	17	29	22
Usinas						
Máquinas e equipamentos	-	-	-	503.192	528.304	553.232
Sistema de Transmissão de Conexão						
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	1.188	1.232	1.261
Máquinas e equipamentos	-	-	-	72.315	74.864	77.445
Móveis e utensílios	-	-	-	108	118	124
(-) Impairment	-	-	-	(70.331)	(75.996)	(71.270)
Total	13	15	11	526.843	546.663	587.316

Movimentações no ativo imobilizado:

	Consolidado							
	Taxa Média (%)	Saldo em 31/12/2021	Baixas	Adições	Depreciação	Impairment	Reclassificações	Saldo em 31/12/2022
Imobilizado em curso								
A ratear	-	18.064	(903)	3.118	-	-	28	20.307
Imobilizado em Serviço								
Administração								
Móveis e utensílios	6,25	48	-	4	(7)	-	2	47
Máquina e equipamentos	20	29	-	-	(12)	-	-	17
Usinas								
Máquinas e equipamentos	3,33 a 6,67	528.304	-	-	(25.110)	-	(2)	503.192
Sistema de Transmissão de Conexão								
Edificações, obras e benfeitorias	3,33 a 4,00	1.232	-	-	(44)	-	-	1.188
Máquinas e equipamentos	2,50 a 6,67	74.864	-	-	(2.521)	-	(28)	72.315
Móveis e utensílios	6,25	118	-	-	(10)	-	-	108
(-) Impairment		(75.996)	-	-	-	5.665	-	(70.331)
Total		546.663	(903)	3.122	(27.704)	5.665	-	526.843

	Consolidado								
	Taxa Média (%)	Saldo em 01/01/2021 (Reapresentado)	Baixas	Adições	Depreciação	Impairment	Transferência do intangível	Reclassificação	Saldo em 31/12/2021 (Reapresentado)
Imobilizado em curso									
A ratear	-	26.447	(19.570)	12.238	-	-	-	(1.051)	18.064
Imobilizado em Serviço									
Administração									
Móveis e utensílios	6,25	55	-	-	(6)	-	-	(1)	48
Máquina e equipamentos	20	22	-	7	(7)	-	-	7	29
Usinas									
Máquinas e equipamentos	3,33 a 6,67	553.232	-	2	(24.930)	-	-	-	528.304
Sistema de Transmissão de Conexão									
Edificações, obras e benfeitorias	3,33 a 4,00	1.261	-	-	(29)	-	-	-	1.232
Máquinas e equipamentos	2,50 a 6,67	77.445	-	115	(2.696)	-	-	-	74.864
Móveis e utensílios	6,25	124	-	-	(6)	-	-	-	118
(-) Impairment		(71.270)	13.665	-	-	(5.162)	(13.229)	-	(75.996)
Total		587.316	(5.905)	12.362	(27.674)	(5.162)	(13.229)	(1.045)	546.663

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Consolidado							
	Taxa Média (%)	Saldos em 31/12/2019	Unitização	Adições	Depreciação	Impairment	Saldos em 01/01/2021 (Reapresentado)
Imobilizado em curso							
Máquina e equipamentos		15.898	(15.876)	-	-	-	22
A ratear		548.030	(635.995)	114.412	-	-	26.447
Imobilizado em Serviço							
Administração							
Móveis e utensílios	6,25	370	(332)	37	(20)	-	55
Usinas							
Máquinas e equipamentos	3,33 a 6,67	-	571.283	-	(18.051)	-	553.232
Sistema de Transmissão de Conexão							
Edificações, obras e benfeitorias	3,33 a 4,00	-	1.288	-	(27)	-	1.261
Máquinas e equipamentos	2,50 a 6,67	-	79.504	-	(2.059)	-	77.445
Móveis e utensílios	6,25	-	128	-	(4)	-	124
(-) Impairment		(660)	-	-	-	(70.610)	(71.270)
Total		563.638	-	114.449	(20.161)	(70.610)	587.316

(*) Os mapas de movimentações do imobilizado de 31/12/2021 e 31/12/2020 foram reapresentados em função do descrito na Nota explicativa nº 2.1.

Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

De acordo com o CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado são revisados, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de que possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo. As principais premissas e informações referentes aos testes de *impairment* estão descritas na Nota explicativa nº 1.1.

11 Intangível

	Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	01/01/2021
Em curso			
Direito de uso - Arrendamento (b)	77.372	50.068	47.934
Cessão de direitos (a)	105.149	104.164	103.596
Em serviço			
Software	9	6	25
Direito de uso - Arrendamento (b)	25.273	23.206	24.081
Servidões	6.776	6.776	6.781
Cessão de direitos (a)	11.881	12.361	12.802
(-) Impairment	(31.914)	-	(13.228)
Total	194.546	196.581	181.991

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Movimentações no ativo intangível:

Consolidado						
	Saldos em 31/12/2021 (Reapresentado)	Adição	Impairment	Reversão	Amortização	Saldos em 31/12/2022
Em curso						
Direito de uso - Arrendamento	50.068	32.306	-	(5.002)	-	77.372
Cessão de direitos	104.164	985	-	-	-	105.149
Em serviço						
Software	6	3	-	-	-	9
Direito de uso - Arrendamento	23.206	10.726	-	(7.754)	(905)	25.273
Servidões	6.776	-	-	-	-	6.776
Cessão de direitos	12.361	-	-	-	(480)	11.881
(-) Impairment	-	-	(31.914)	-	-	(31.914)
Total	196.581	44.020	(31.914)	(12.756)	(1.385)	194.546

Consolidado						
	Saldos em 01/01/2021 (Reapresentado)	Adição	Transferência para Imobilizado	Reclassificação	Amortização	Saldos em 31/12/2021 (Reapresentado)
Em curso						
Direito de uso - Arrendamento	47.934	4.639	-	(2.505)	-	50.068
Servidões	5	-	-	(5)	-	-
Cessão de direitos	103.596	567	-	1	-	104.164
Em serviço						
Software	25	3	-	(22)	-	6
Direito de uso - Arrendamento	24.081	96	-	-	(971)	23.206
Servidões	6.776	-	-	-	-	6.776
Cessão de direitos	12.802	-	-	-	(441)	12.361
(-) Impairment	(13.228)	-	13.228	-	-	-
Total	181.991	5.305	13.228	(2.531)	(1.412)	196.581

Consolidado						
	Saldos em 31/12/2019	Adição	Reclassificações	Amortização	Saldos em 01/01/2021 (Reapresentado)	
Em curso						
Direito de uso - Arrendamento	15.939	31.995	-	-	47.934	
Servidões	5	-	-	-	5	
Cessão de direitos	103.596	-	-	-	103.596	
Em serviço						
Software	35	5	-	(15)	25	
Direito de uso - Arrendamento	-	24.806	-	(725)	24.081	
Servidões	6.501	275	-	-	6.776	
Cessão de direitos	12.868	315	-	(381)	12.802	
(-) Impairment	(13.228)	-	-	-	(13.228)	
Total	125.716	57.396	-	(1.121)	181.991	

(a) Vide Nota explicativa nº16.

(b) Vide Nota explicativa nº15.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

- (c) Os mapas de movimentações do intangível de 31/12/2021 e de 31/12/2020 foram rerepresentados em função do descrito na Nota explicativa nº 2.1.
- (d) Conforme Nota explicativa nº 1 – item iv, em 22 de dezembro de 2022, a administração da controlada Angelim, aprovou o encaminhamento do seu processo de dissolução e liquidação aos respectivos órgãos competentes. O próximo passo é a aprovação em AGE que está prevista para o primeiro trimestre de 2023. Dessa forma, atendendo ao estabelecido no CPC 01, a administração da controlada julgou prudente registrar *impairment* sobre todo o saldo mantido nas contas de intangível, pois não há expectativa de recuperação desses ativos, bem como procedeu as baixas dos arrendamentos firmados. As principais premissas e informações referentes aos testes de *impairment* estão descritas na Nota explicativa nº 1.1.

12 Empréstimos e financiamentos - Consolidado

A composição do saldo de empréstimos está representada a seguir:

Empréstimo	CTR nº	Circulante	
		31/12/2022	31/12/2021
Energia dos Ventos V	nº 187.2018.529.4956	6.080	5.408
Energia dos Ventos VI	nº 187.2018.535.4957	8.605	9.427
Energia dos Ventos VII	nº 187.2018.536.4958	8.237	8.233
Energia dos Ventos VIII	nº 187.2018.537.4959	5.963	5.422
Energia dos Ventos IX	nº 187.2018.533.4960	6.720	6.086
Total do circulante		35.605	34.576

Empréstimo	CTR nº	Não Circulante	
		31/12/2022	31/12/2021
Energia dos Ventos V	nº 187.2018.529.4956	79.199	81.449
Energia dos Ventos VI	nº 187.2018.535.4957	111.137	114.419
Energia dos Ventos VII	nº 187.2018.536.4958	99.921	103.308
Energia dos Ventos VIII	nº 187.2018.537.4959	78.866	81.210
Energia dos Ventos IX	nº 187.2018.533.4960	87.031	89.512
Total do não circulante		456.154	469.898
Total		491.759	504.474

O saldo do endividamento do principal e encargos do circulante e não circulante tem seus vencimentos assim programados:

Descritivo	Total 31/12/2021	Consolidado - Moeda nacional - 31/12/2022					
		EDV V	EDV VI	EDV VII	EDV VIII	EDV IX	TOTAL
2023	13.744	6.080	8.605	8.237	5.963	6.720	35.605
2024	15.361	2.520	3.694	3.727	2.605	2.815	15.361
2025	17.035	2.807	4.111	4.094	2.888	3.135	17.035
2026	18.844	3.117	4.563	4.487	3.194	3.483	18.844
Após 2026	439.490	70.755	98.769	87.613	70.179	77.598	404.914
Total	504.474	85.279	119.742	108.158	84.829	93.751	491.759

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

Empréstimo		Circulante				Não circulante				Saldo do empréstimo em 31/12/2022
CTR n°	Saldo em 31/12/2021	Transfêrencia	Juros	Pagamento	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021	Transfêrencia p/ Circulante	Saldo em 31/12/2022		
EDV V	n° 187.2018.529.4956	5.408	2.250	7.241	(8.819)	6.080	81.449	(2.250)	79.199	85.279
EDV VI	n° 187.2018.535.4957	9.427	3.282	10.257	(14.361)	8.605	114.419	(3.282)	111.137	119.742
EDV VII	n° 187.2018.536.4958	8.233	3.387	9.250	(12.635)	8.237	103.308	(3.387)	99.921	108.158
EDV VIII	n° 187.2018.537.4959	5.422	2.344	7.215	(9.018)	5.963	81.210	(2.344)	78.866	84.829
EDV IX	n° 187.2018.533.4960	6.086	2.481	7.965	(9.812)	6.720	89.512	(2.481)	87.031	93.751
		34.576	13.744	41.928	(54.643)	35.605	469.898	(13.744)	456.154	491.759

Empréstimo		Circulante				Não circulante				Saldo do empréstimo em 31/12/2021
CTR n°	Saldo em 31/12/2020	Transfêrencia	Juros	Pagamento	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Transfêrencia p/ Circulante	Saldo em 31/12/2021		
EDV V	n° 187.2018.529.4956	4.129	794	10.879	(10.394)	5.408	82.243	(794)	81.449	86.857
EDV VII	n° 187.2018.535.4957	5.832	3.071	15.532	(15.008)	9.427	117.490	(3.071)	114.419	123.846
EDV VIII	n° 187.2018.536.4958	5.296	2.434	13.984	(13.481)	8.233	105.742	(2.434)	103.308	111.541
EDV VIII	n° 187.2018.537.4959	3.926	1.032	10.855	(10.391)	5.422	82.242	(1.032)	81.210	86.632
EDV IX	n° 187.2018.533.4960	4.573	988	11.975	(11.450)	6.086	90.500	(988)	89.512	95.598
		23.756	8.319	63.225	(60.724)	34.576	478.217	(8.319)	469.898	504.474

Em 31 de outubro de 2018, foram assinados os contratos de financiamento por instrumento particular n° 187.2018.529.4956, n° 187.2018.535.4957, n° 187.2018.536.4958, n° 187.2018.537.4959 e n° 187.2018.533.4960 entre as sociedades controladas Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII e Energia dos Ventos IX com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) respectivamente os valores de R\$ 82.243, R\$117.490, R\$105.742, R\$82.242 e R\$90.500 do principal a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incide a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor, conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a., além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O garantidor das operações de empréstimos é o acionista controlador e também, valores transferidos pelas controladas para conta Reserva de liquidez (Fundo vinculado – Nota explicativa n°5) de titularidade das SPE`s no BNB.

O pagamento dos encargos se dá da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

13 Obrigações sociais e trabalhistas

A composição de saldos de obrigações sociais a recolher é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição ao INSS - Empresa	26	37	107	158
Rescisão a pagar	-	-	81	-
Provisões (FGTS, INSS, Férias e 13ºsalário)	165	117	477	423
IRRF s Folha	31	16	98	37
Total	222	170	763	618

14 Obrigações tributárias

A composição de saldos de tributos a recolher é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Impostos federais retidos de fornecedores	8	23	160	73
PIS a recolher	3	-	126	133
COFINS a recolher	16	-	588	618
CSRF a recolher	-	-	56	64
ISS a recolher	-	-	17	10
IRPJ a pagar	-	-	134	92
CSLL a pagar	-	-	34	30
Total	27	23	1.115	1.020

15 Arrendamentos

	Consolidado		
	31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	1.702	96.600	98.362

	Consolidado		
	31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	1.809	68.254	70.063

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou nas controladas, estudo para enquadramento à nova regra do arrendamento e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo, em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores contratados com as controladas até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020, foram feitos os ajustes de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente à atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020. Até a entrada em operação do parque eólico da Itaguaçu da Bahia (IBER), o arrendamento é pago por valor fixo contratual, corrigido anualmente pela variação do IPCA e devido todo mês de outubro de cada ano. A partir da entrada em operação, o valor do arrendamento passa a ser calculado pelo percentual de 1,5% da receita gerada. Assim, a variação verificada decorre do aumento da receita verificada na última atualização do plano de negócios da controlada IBER. Com isso o reconhecimento da provisão em 2022 cresceu em R\$ 32.306.

Adicionalmente, conforme Nota explicativa nº 1 – item iv, em 22 de dezembro de 2022, a administração da controlada Angelim, aprovou o encaminhamento do seu processo de dissolução e liquidação aos respectivos órgãos competentes. Dessa forma, a administração da controlada procedeu as baixas dos arrendamentos firmados da ordem de R\$ 5.002, sendo mantido apenas o montante de R\$ 189, pois é a expectativa de desembolso até a sua liquidação.

A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelo fato de no intangível a movimentação ocorrer pela amortização, enquanto no passivo a movimentação é realizada pelos pagamentos aos arrendatários.

16 Transações com partes relacionadas

(a) Cessão de contratos de direitos

Os saldos classificados no passivo não circulante, no consolidado, sob o título Contrato de Cessão de Direitos, referem-se ao valor a pagar pelas sociedades Geradora Eólica Ventos de Angelim aos desenvolvedores dos projeto em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, conforme AGE de 22/12/2020 pela incorporação das sociedades Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru, e da Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A., respectivamente nos valores R\$ 3.664 e R\$ 7.111, totalizando R\$ 10.775.

	Consolidado		
	31/12/2021	Atualização	31/12/2022
Contrato de cessão de direitos	9.819	956	10.775
	9.819	956	10.775
Parcela circulante			3.664
Parcela não circulante			7.111
Total			10.775

	Consolidado		
	31/12/2020	Atualização	31/12/2021
Contrato de cessão de direitos – Não circulante	9.222	597	9.819
	9.222	597	9.819

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

(b) Adiantamento para futuro aumento de capital

Referem-se aos aportes efetuados pelo acionista controlador para futuro aumento de capital que totalizam R\$ 460.726 em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Os respectivos adiantamentos foram utilizados para a capitalização e construção das coligadas e controladas indicadas na Nota explicativa nº 9 (Investimentos).

17 Provisões

17.1 Provisões para ações judiciais e depósitos judiciais – Consolidado

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Processos cíveis (a)	12.965	11.782
Processos cíveis (b)	4.260	4.260
Processos trabalhistas (c)	164	157
Total	<u>17.389</u>	<u>16.199</u>
Parcela circulante	4.424	16.042
Parcela não circulante	12.965	157
Total	<u>17.389</u>	<u>16.199</u>
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Depósito judiciais (a)	12.965	-
Total	<u>12.965</u>	<u>-</u>

- a) Processo 0189904-02.2021.8.19.0001 - Trata-se de ação ajuizada pela empresa Pellon Advogados, através da qual a autora busca o valor total de R\$ 11.782, montante consolidado do complexo Fortim, sob a alegação de honorários de sucumbência derivados da ação judicial contra a CHUBB referente ao contrato de fornecimento dos aerogeradores. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia a probabilidade de realização de perda é classificada como provável e o seu saldo atualizado de R\$ 12.965 foi atualizado em 2022 e para a continuação da discussão do mérito foi realizado o depósito judicial em março de 2022 no mesmo valor.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

- b) Refere-se à parcela incontroversa dos pleitos apresentados pela empresa STK, contratada para execução da Linha de Transmissão e Rede de Média Tensão (CT.EDV.ENG.009.2018 e CT.EDV.ENG.016.2018), e reconhecida pelas sociedades contratantes do Complexo de FORTIM, após emissão de Relatório Técnico nº 007-2020, Relatório Técnico nº 011-2020 (Pleitos da SE/LT/Bay) e Relatório Técnico nº 015-2020 (Consolidação dos Pleitos da RMT), pela Engenharia do Proprietário. Ressalta-se que os valores possuem previsão de pagamento na rubrica de contingenciamento do plano de negócios. Cumpre esclarecer, ainda, que a contratada STK, buscando o reconhecimento da totalidade dos pleitos que apresentou à contratante, entendeu por ingressar com procedimento arbitral, incluindo na discussão, também, a parcela incontroversa admitida pela contratante, além das penalidades contratuais que lhe foram aplicadas. Segue a seguir a composição do saldo referente aos valores considerados como parcela incontroversa dos pleitos apresentados.

Consolidado				31/12/2022		
PROVISÃO STK	POTÊNCIA		Nº DE MÁQUINAS	LT	RMT	TOTAL
São Januário (EDV V)	21	MW	7	562	165	727
Nossa Senhora de Fátima (EDV VI)	30	MW	10	804	235	1.039
Jandaia (EDV VII)	27	MW	9	724	212	936
São Clemente (EDV VIII)	21	MW	7	562	165	727
Jandaia I (EDV IX)	24	MW	8	643	188	831
TOTAL	123			3.295	965	4.260

- c) Trata-se de ação reclamatória trabalhista ajuizada por ex-colaboradora, através da qual a autora buscou indenização, sob a alegação de redução de jornada de trabalho inexistente. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia, a probabilidade de perda da ação foi classificada como provável e o seu saldo atualizado foi provisionado, tendo a ação tido seu desfecho com a condenação da Companhia, ocorrido o trânsito em julgado em dezembro de 2022, liquidado em janeiro e fevereiro de 2023, com o valor total atualizado de R\$ 164, em 31 de dezembro de 2022 (valor total da condenação, considerando o crédito da autora, honorários sucumbenciais, e guias de INSS e IR).

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Companhia e suas controladas não possuem ações judiciais com prognóstico de perda possível a serem divulgadas.

17.2 Provisões para ressarcimentos

As controladas que compõem o Complexo Fortim possuem contrato de venda de energia com a CCAR que operam contratos do Leilão ANEEL Nº 007/2011 nos termos da sua Resolução RES-1138/2011, datada de 08 de dezembro de 2011, que estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem limites para os desvios, conforme as regras descritas abaixo:

- Os ressarcimentos por desvios negativos de geração (abaixo da faixa de tolerância - 10%) serão pagos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte.
- Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância de 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas após possíveis compensações com desvios positivos iniciados após o final do primeiro quadriênio, contado a partir do início de suprimento do contrato, valorado ao preço contratual vigente.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

O primeiro ciclo dos Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado “CCEAR” se encerrou em dezembro de 2022 e está apresentado conforme segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>01/01/2021</u>
		(Reapresentado)	(Reapresentado)
Saldo no início do exercício	31.095	27.577	-
Insuficiência de Fornecimento - Quadriênio - 2019 a 2022 (a)	-	5.623	7.192
Insuficiência de Fornecimento - Anual (b)	8.151	2.991	20.385
Pagamento (c)	-	(5.096)	-
Saldo no final do exercício	<u>39.246</u>	<u>31.095</u>	<u>27.577</u>

- (a) Parcela negativa carregada para os anos seguintes, limitadas em até 10% do fornecimento contratado – CCEAR.
(b) Ressarcimento - Insuficiência que supera os 10% do fornecimento contratado, que deve ser descontado pela CCEE nos faturamentos mensais do ano.
(c) Os pagamentos foram suspensos pela ANEEL para analisar e para regulamentar o *Constrained-off* de usinas eólicas. Até o momento a CCEE definiu um cronograma de ressarcimento, porém ainda não definiu os valores a serem ressarcidos.

A seguir apresentamos a provisão para ressarcimento detalhada por controlada e por competência:

Insuficiência de Fornecimento - Quadriênio - 2019 a 2022 **Parcela negativa carregada para os anos seguintes, limitadas em até 10% do fornecimento contratado – CCEAR.**

	<u>EDV V</u>	<u>EDV VI</u>	<u>EDV VII</u>	<u>EDV VIII</u>	<u>EDV IX</u>	<u>Consolidado</u>
Competência 2020	(1.187)	(1.690)	(1.771)	(1.238)	(1.306)	(7.192)
Competência 2021	(1.868)	(358)	(2.766)	(1.937)	1.306	(5.623)
Subtotal	<u>(3.055)</u>	<u>(2.048)</u>	<u>(4.537)</u>	<u>(3.175)</u>	<u>-</u>	<u>(12.815)</u>

Insuficiência de Fornecimento - Anual **Ressarcimento - Insuficiência que supera os 10% do fornecimento contratado, que deve ser descontado pela CCEE nos faturamentos mensais do ano.**

	<u>EDV V</u>	<u>EDV VI</u>	<u>EDV VII</u>	<u>EDV VIII</u>	<u>EDV IX</u>	<u>Consolidado</u>
Competência 2020	(4.004)	(3.866)	(5.937)	(3.682)	(2.897)	(20.386)
Competência 2021	(1.318)	-	(1.671)	-	-	(2.989)
Competência 2022	(982)	(2.633)	(3.144)	(562)	(831)	(8.152)
Subtotal	<u>(6.304)</u>	<u>(6.499)</u>	<u>(10.752)</u>	<u>(4.244)</u>	<u>(3.728)</u>	<u>(31.527)</u>
Total do ressarcimento	<u>(9.359)</u>	<u>(8.547)</u>	<u>(15.289)</u>	<u>(7.419)</u>	<u>(3.728)</u>	<u>(43.342)</u>
Valor pago	<u>1.001</u>	<u>966</u>	<u>1.484</u>	<u>921</u>	<u>724</u>	<u>5.096</u>
Total	<u>(8.358)</u>	<u>(7.581)</u>	<u>(13.805)</u>	<u>(6.498)</u>	<u>(3.004)</u>	<u>(39.246)</u>

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Adicionalmente, as controladas estimam possuir a título de ressarcimento do “*Constrained Off*” do exercício de 2020 o montante de R\$17.021, conforme demonstrado a seguir:

“*Constrained Off*” 2020

	EDV V	EDV VI	EDV VII	EDV VIII	EDV IX	Consolidado
Quadriênio	340	328	504	313	246	1.731
Anual	4.004	3.866	5.937	3.682	2.897	20.386
Reversão do pagamento - Ressarcimento 2021	(1.001)	(966)	(1.484)	(921)	(724)	(5.096)
Total	3.343	3.228	4.957	3.074	2.419	17.021

O *Constrained-off* pode ser definido como a redução de geração demandada pelo operador centralizado com relação à programação devido às limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras.

O ano de 2020 foi marcado por muitas restrições de geração impostas pelo ONS, que afetaram sobremaneira a não geração contínua e ininterrupta dos parques eólicos do Complexo Eólico Fortim. Com base nos cálculos realizados com observância da regulamentação do assunto, é possível concluir que os montantes devidos (energia não entregue) e a receber (ressarcimento pelo ONS decorrente das restrições que deu causa) são muito próximos, indicando que não haverá a necessidade de pagamento de ressarcimento relativo ao exercício de 2020.

O Despacho 2303/2019 emitido pela ANEEL, suspendeu os ressarcimentos estabelecidos na contratação de energia elétrica no ambiente regulado e na contratação de energia de reserva perante a CCEE para analisar e para regulamentar o *Constrained-off* de usinas eólicas. Até o momento a CCEE definiu um cronograma de ressarcimento, porém ainda não definiu os valores a serem ressarcidos.

18 Patrimônio líquido

(a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o capital social subscrito e integralizado está representado por 11.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 551.400.

	31/12/2022			31/12/2021		
	Quantidade de ações	R\$	% do capital social	Quantidade de ações	R\$	% do capital social
Fumas Centrais Elétricas S.A.	11.000.000	11.000	100,00%	11.000.000	11.000	100,00%
	11.000.000	11.000	100,00%	11.000.000	11.000	100,00%

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

(b) Reserva de capital

<u>Transação de Capital</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Cessão não Onerosa de ações do complexo Fortim	(54.104)	(54.104)
Cessão não Onerosa de ações do complexo IBER	(6.816)	(6.816)
Cessão não Onerosa de ações do complexo Famosa I	1.439	1.439
Cessão não Onerosa de ações do complexo Baleia	1.723	1.723
Destinação dos Lucros do período 2018	23.456	23.456
Total	(34.302)	(34.302)

Complexo Fortim - Em 30 de dezembro de 2017, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) no Complexo Eólico Fortim. A transferência nos livros societários só ocorreu em 25 de janeiro de 2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro de 2017, após o recebimento de correspondência da ANEEL, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

Em 13 de julho de 2018, foram assinados contratos de cessão não onerosa para a Brasil Ventos das ações da Central Eólica São Januário referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos V S.A., da Central Eólica Nossa Senhora de Fátima referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VI S.A., da Central Eólica Jandaia referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VII S.A., da Central Eólica São Clemente referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VIII S.A. e da Central Eólica Jandaia I referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos IX S.A.

A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018. Desde então, as SPE's, que compõem o Complexo Eólico Fortim, passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.

Complexo Itaguaçu da Bahia - Em 04 de junho de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas (49%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

O registro da transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da IBER de propriedade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Naquela data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS foram transferidas para Furnas.

Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS em novembro. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Complexo Eólico Famosa I - Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.

Complexos Punaú e Baleia - Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cuja composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.

19 Receita operacional líquida

	Consolidado				
	31/12/2022				
	Venda de energia	Ressarcimento	Total da receita bruta	(-) Tributos e encargos	Total receita líquida
Energia dos Ventos V S.A.	14.249	(982)	13.267	(1.197)	12.070
Energia dos Ventos VI S.A.	20.256	(2.635)	17.621	(1.682)	15.939
Energia dos Ventos VII S.A.	21.231	(3.142)	18.089	(1.800)	16.289
Energia dos Ventos VIII S.A.	14.966	(562)	14.404	(1.153)	13.251
Energia dos Ventos IX S.A.	15.660	(831)	14.829	(1.192)	13.637
	86.362	(8.152)	78.210	(7.024)	71.186

	Consolidado				
	31/12/2021				
	Venda de energia	Ressarcimento	Total da receita bruta	(-) Tributos e encargos	Total receita líquida
Energia dos Ventos V S.A.	13.861	(2.185)	11.676	(1.305)	10.371
Energia dos Ventos VI S.A.	20.966	608	21.574	(1.962)	19.612
Energia dos Ventos VII S.A.	20.379	(2.955)	17.424	(1.923)	15.501
Energia dos Ventos VIII S.A.	15.123	(1.017)	14.106	(1.422)	12.684
Energia dos Ventos IX S.A.	16.488	2.030	18.518	(1.542)	16.976
	86.817	(3.519)	83.298	(8.154)	75.144

- (a) Venda de energia - Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim, de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MWmed, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016.

No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa que construiria a subestação “ICG”, onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL houve a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II.

Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicado Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR. Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir da nova data de entrada em operação comercial, as Companhias têm o direito de receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

- (b) Ressarcimentos CCAR – As controladas que compõem o Complexo Fortim provisionaram, como redutora de sua receita bruta, os ressarcimentos calculados sobre a energia contratual não gerada anualmente e no primeiro ciclo quadrienal dos Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado.
- (c) o “CCEAR” que se encerrou em dezembro de 2022 (vide Nota explicativa nº 17.2).

20 Custo operacional

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (Reapresentado)
Depreciação e amortização	(29.068)	(29.057)
Encargos de uso da rede elétrica (a)	(547)	(1.055)
Operação e manutenção de usinas (b)	<u>(10.602)</u>	<u>(8.566)</u>
Total	<u>(40.217)</u>	<u>(38.678)</u>

- a) Em 31 de julho de 2019, foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos V – EDV V denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI – EDV VI denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, Energia dos Ventos VII – EDV VII denominada EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I, contratos respectivamente nº 066/2019, nº 064/2019, nº 063/2019, nº 065/2019 e nº 062/2019. Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Os contratos também preveem a administração pelo ONS da cobrança e a liquidação dos encargos neles estabelecidos e a execução do sistema de garantias e administrado pelo ONS, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST dos contratos, a cobrança das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST iniciou respectivamente em 01/10/2019, 01/09/2019, 01/08/2019, 01/08/2019 e 01/09/2019.

- b) Despesas de Operação e Manutenção de Usinas “O&M”, gastos com operação e manutenção dos contratos de aerogeradores abrangendo a subestação e linha de transmissão totalizando um valor de R\$10.602 (31/12/2020 – R\$ 8.566), respectivamente a entrada em operação comercial das EDV VII, VIII e IX em 30/05/2020 e das EDV V e VI em 02/06/2020, conforme abaixo:

Consolidado			
O&M	Total	Total	
	31/12/2022	31/12/2021	
Energia dos Ventos V S.A.	1.743	1.415	
Energia dos Ventos VI S.A.	2.560	2.131	
Energia dos Ventos VII S.A.	2.394	1.959	
Energia dos Ventos VIII S.A.	1.836	1.499	
Energia dos Ventos IX S.A.	2.069	1.562	
Total	10.602	8.566	

21 Despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal e Conselheiros (a)	(1.555)	(1.501)	(4.892)	(4.396)
Materiais	(7)	(1)	(35)	(20)
Serviços de terceiros (b)	(2.281)	(2.502)	(4.724)	(3.114)
Tributos	(19)	(30)	(415)	(272)
Seguros	(244)	(210)	(1.953)	(923)
Outras despesas (c)	(2)	(120)	(1.641)	(6.289)
Depreciação	(3)	(3)	(21)	(28)
Perdas para redução ao valor recuperável (d)	-	-	(26.250)	(5.162)
Total	(4.111)	(4.367)	(39.931)	(20.204)

a) Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal

O pessoal-chave da administração inclui os diretores e conselheiros de administração.

	Diretoria	Conselho de	Conselho
	Executiva	Administração	Fiscal
Número de membros	3	4	3
Número de membros remunerados	-	4	3
Valor da maior remuneração individual (R\$)	-	3	3
Valor da menor remuneração individual (R\$)	-	3	3
Valor médio de remuneração individual (R\$)	-	3	3

A Diretoria Executiva é composta por 02 (dois) Diretores, sendo um representante na Diretoria Técnica e um representante na Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira, totalizando 03(três) Diretorias.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

O Conselho de Administração é formado 04 representantes, sendo três membros indicados pela Controladora e um membro indicado pelo Ministério da Economia.

O Conselho Fiscal é formado por 02 representantes titulares e respectivos suplentes indicados pela Controladora e 01 membro titular e respectivo suplente indicado pelo Tesouro Nacional.

Os Diretores assinaram Declaração de Renúncia de Remuneração pelo desempenho de suas atividades em face do compartilhamento de mandato com sua Controladora.

Adicionalmente, em atendimento ao CPC 05 apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta pelo Conselheiro de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	(1.173)	(1.119)	(4.477)	(4.043)
Remuneração	(676)	(682)	(2.589)	(2.566)
Encargos	(238)	(236)	(947)	(753)
Outros benefícios	(259)	(201)	(941)	(724)
Conselheiros	(382)	(382)	(415)	(353)
Honorários	(318)	(319)	(346)	(294)
Encargos	(64)	(63)	(69)	(59)
Total	(1.555)	(1.501)	(4.892)	(4.396)

Referente ao demais colaboradores, informamos que a Companhia possui três empregados sendo, a maior, a menor e a média das remunerações, tomando-se por base o mês de dezembro de 2022, R\$28, R\$24 e R\$26, respectivamente. Esses valores incluem os salários e adicionais.

b) Serviços de terceiros

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022
Telefone e Internet	(27)	(25)	(86)	(62)
Despesas com Cartório	-	(2)	(233)	(19)
Consultoria Técnica	(2)	-	(121)	(11)
Serviços de Informática	(248)	(171)	(248)	(171)
Fretes	-	-	(3)	(4)
Consultoria de Engenharia	-	-	-	(7)
Assessoria Jurídica	(309)	(515)	(927)	(749)
Despesa de Viagem	(21)	(6)	(49)	(37)
Serviço de Auditoria	(61)	(25)	(159)	(82)
Serviços Adm, Contábeis	(1.610)	(1.706)	(1.613)	(1.709)
Publicações Legais	(3)	(52)	(7)	(261)
Desp de Táxi	-	-	-	(2)
Despesas Legais e Judiciais	-	-	(207)	-
Compartilhamento (*)	-	-	(1.071)	-
Total	(2.281)	(2.502)	(4.724)	(3.114)

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

(*) **Contrato de Compartilhamento** - Em 10 de maio de 2022, foi assinado o Instrumento de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos entre Furnas Centrais Elétricas S.A., Brasil Ventos S.A., e suas subsidiárias, Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A., com fulcro na Resolução Normativa nº 699 de 26/01/2016, contrato nº40009710 de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos, com o valor mensal já atualizado de R\$125, a serem rateados entre as empresas do grupo.

c) Outras despesas

Referente ao ano de 2022 doações materiais a descartar das empresas EDVs e em 2021 refere-se à desativação de bens na IBER.

d) Perdas para redução ao valor recuperável - *Impairment*

Vide Nota explicativa nº 1.1.

22 Resultado financeiro

O resultado financeiro é impactado principalmente pelos encargos financeiros sobre os empréstimos (Nota explicativa nº 12), conforme demonstrado:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Financeiras	4.072	117	8.303	3.367
Receita de aplicação financeira	4.265	123	8.707	3.527
Cofins sobre a receita financeira	(166)	(5)	(346)	(140)
PIS sobre a receita financeira	(27)	(1)	(58)	(20)
Despesas Financeiras	(10)	(9)	(41.998)	(64.124)
Encargos s/ Empréstimos BNB	-	-	(41.929)	(63.225)
Atualização monetária	-	-	-	(794)
IOF	(5)	(4)	14	(16)
Tarifas bancárias	(5)	(5)	(83)	(89)
Total	4.062	108	(33.695)	(60.757)

23 Imposto de renda e Contribuição Social

	Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.		Energia dos Ventos VII S.A.		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	30/09/2021
Contribuição social	-	(5)	(34)	-	(34)	(5)
Imposto de renda	-	(8)	(71)	-	(71)	(8)

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

24 Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro (prejuízo) por ação básico e diluído, conforme os parâmetros definidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 está demonstrado conforme segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
PREJUÍZO EXERCÍCIO	<u>(48.459)</u>	<u>(45.693)</u>
Número de ações	11.000	11.000
Resultado por ação (básico e diluído) - Em Reais	<u>(4,4053)</u>	<u>(4,1539)</u>

25 Cobertura de seguros - Consolidado

A Brasil Ventos possui cobertura de seguro D&O, contratada junto à AIG Seguros Brasil S.A., conforme segue:

Descrição da garantia	
Seguradora:	AIG Seguros Brasil S.A.
Apólice (em emissão):	Declaração de Cobertura
Tipo:	D&O
Limite de Garantia:	30.000.000,00
Exercício da vigência:	21/03/2022 a 21/03/2023

A renovação se deu com a seguradora AIG seguros Brasil com a apólice, com vigência de 21/03/2022 a 21/03/2023.

A prestação de serviços de seguros relativos a Riscos Operacionais e Responsabilidade Civil Geral para o Complexo Eólico FORTIM: EDV V, EDV VI, ED V VII, EDV VIII e EDV IX, foi renovada por mais um período de 12 meses, tendo sido contratada a Fator Seguradora S/A, com vigência de 29/07/2022 a 29/07/2023. O seguro tem como segurado a Brasil Ventos Energia e como cossegurados as 5 empresas e filiais que compõe o referido complexo.

Descrição da garantia		
Seguradora:	FATOR SEGURADORA S.A.	FATOR SEGURADORA S.A.
Apólice:	n° 1009600000406	n° 1005100000928
Tipo:	Risco Operacionais	Responsabilidade Civil Geral
Valor segurado:	R\$ 666.373.918,67	R\$ 15.000.000,00
Valor do prêmio:	R\$ 1.678.564,13	R\$ 30.800,00
Período da vigência:	29/07/2022 a 29/07/2023	29/07/2022 a 29/07/2023

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (IBER ou Companhia), possui vigente um seguro garantia para que seja cumprido as obrigações e compromissos decorrentes da Lei das Resoluções Normativas e do Manual do Serviço de Gestão de Garantias Financeiras de Empreendimentos da ANEEL, conforme segue:

Descrição da garantia	
Seguradora:	Junto Seguros S.A.
Apólice:	n° 0407750346200
Tipo:	Seguro garanti
Valor segurado:	R\$ 56.000.000,00
Valor do prêmio:	R\$ 437.904,66
Período da vigência:	15/02/2022 a 15/01/2025

Não faz parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela administração da Companhia e suas controladas.

26 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia e suas controladas limitam os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Companhia e suas controladas não possuíam qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de taxa de juros e índices de mercado, de liquidez e regulatório. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia e suas controladas para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites.

As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e suas controladas. Considerando-se que o Grupo se encontra em fase operacional, os principais fatores de risco que afetam o negócio podem ser assim descritos:

(i) Risco de taxa de juros e índices de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia, suas coligadas e controladas incorrerem em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida que impactem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos ou rendimentos das aplicações financeiras. Desta forma, a Companhia, suas coligadas e controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

(ii) Risco de liquidez

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia, de suas coligadas e controladas é monitorado diariamente pela área de Gestão da controladora, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia, suas coligadas e controladas.

(iii) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

Estrutura de Gerenciamento de riscos

a) Gestão de Capital

A Companhia, suas coligadas e controladas obtêm recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

b) Gestão de Risco

No período de suas atividades, construção, operação e manutenção dos Parques Eólicos, o Grupo é impactado por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia, suas coligadas e controladas.

Para a gestão de riscos financeiros, o Grupo definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação dos Parques Eólicos.

c) Gestão de Risco Setorial (*Constrained-off* de usinas eólicas)

O *constrained-off* de usinas pode ser definido como a restrição de geração demandada pelo operador centralizado com relação à programação devido às limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao *constrained-off* de usinas.

Em 22 de março de 2021, foi publicada a Resolução nº 927/2021, que estabelece procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por *constrained-off* de usinas eólicas. Considerando o Despacho nº 2303/2019, de 20 de agosto de 2019, a ANEEL suspendeu a avaliação pela CCEE dos eventos de *constrained-off* para o ACR até que houvesse regulamentação. As regras serão aplicadas somente para pedidos de reconhecimento de *constrained-off* protocolados na ANEEL cuja apuração foi suspensa pelo Despacho ANEEL nº 2303/2019. Tais eventos são limitados ao CCEAR e CER, não incluindo eventos do ACL.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Em outubro de 2021, por meio do Despacho nº 3.080/2021, a ANEEL aprovou a Regra de Comercialização que estabelece o cálculo da energia não fornecida decorrente de *constrained-off* de usinas eólicas. Considerando que a Regra aprovada foi de encontro com o entendimento, principalmente de que fossem consideradas as restrições energéticas para apuração do *constrained-off*, a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) protocolou na ANEEL recurso administrativo requerendo:

- a. Reconhecimento de restrições energéticas;
- b. Não limitação do reconhecimento no atendimento dos contratos de energia de reserva;
- c. Reconhecimento da energia do PROINFA como energia do ACR para que haja direito de ressarcimento.

Até que se avalie o recurso, as regras podem ser aplicadas, recontabilizando a energia restringida por *constrained-off*. A CCEE informou que efetuará 12 contabilizações, iniciando em novembro de 2021, sendo que em cada contabilização 3 meses seriam recontabilizados. No entanto, em comunicado de novembro de 2021, a CCEE informou a postergação dos processamentos de energia não fornecida proveniente de *constrained-off* “em decorrência do tempo necessário para validação de parâmetros de entrada com o ONS.

A CCEE publicou em dia 31 de janeiro de 2022 o comunicado CO 069/22, que informa que foram realizadas tratativas das informações sobre os dados de entrada a respeito do *constrained-off* com o ONS, conforme o último comunicado CO 870/21, e foram identificadas inconsistências, as quais foram indicadas para ANEEL junto com a solicitação de ajuste na metodologia de cálculo. Até o momento, a CCEE apresentou o cronograma de ressarcimento, porém ainda não divulgou os valores a serem ressarcidos.

27 Provisão ambiental e ressarcimento - ANEEL

Provisão referente à multa pecuniária imposta às sociedades que compunham o Complexo de Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A., por deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, em razão da Revogação de Outorga ocorrida em 13/08/2018, consequência da adesão ao Mecanismo de Descontratação MCSD A4+, mencionado na nota explicativa de contexto operacional. O valor corresponde a 1% do investimento declarado à Empresa de Pesquisa Energética - Complexo Itaguaçu da Bahia, com 28.000kW de Potência instalada. Em 09 de julho de 2020, foi solicitado à ANEEL a suspensão de cobranças de sanções administrativas e posterior parcelamento da cobrança ocorrida pelos Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL.

Em resposta, a ANEEL pelo Ofício nº 884/2020-SAF/ANEEL permitiu ao interessado cumulativamente optar pelo parcelamento do débito e suspender os débitos até 60 dias após o término do estado de calamidade pública. Assim, nos termos atuais, a cobrança foi retomada em 2021. Foi atualizado o valor conforme Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL, pela taxa do CDI, cujo pagamento em 25/02/2021 foi de R\$ 10.730.

28 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos;
- Encargos de empréstimos;
- Reclassificação entre Intangível e Imobilizado.

29 Fato significativo

Está em andamento o novo projeto para o Parque Eólico da IBER que, em um primeiro momento, passou por todas as aprovações pela governança corporativa e os ritos regulatórios também foram retomados, de forma a permitir a implantação do Parque Eólico.

O ponto principal para o desenvolvimento do empreendimento é a contratação dos aerogeradores, pois além de serem responsáveis pela geração de energia, liberam a contratação dos demais serviços necessários para a construção do Parque Eólico. Sendo assim, foi publicado o Edital LC.IBER.0001.2021 para a contratação, na modalidade “DDP”, da fabricação, fornecimento, teste de fábrica, transporte, seguros, montagem, supervisão de montagem e comissionamento dos aerogeradores, materiais e sistemas associados, necessários à implantação do Empreendimento, bem como a operação e manutenção, conforme constante no Edital e seus anexos, sendo realizada a sessão pública em 30/11/2021, no entanto, nesta ocasião não houve apresentação de propostas e a licitação foi declarada deserta.

Foram realizados ajustes na documentação, e em 27/12/2021 foi publicado novo Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública ocorrida em fevereiro de 2022, no entanto, nesta ocasião a proposta apresentada não atendia aos requisitos mínimos exigidos no Edital e o Agente de Licitação abriu processo de diligência para sanar as falhas na confecção da proposta. Neste processo foi facultada a proponente a apresentação de nova proposta após saneados os problemas identificados e em março de 2022 ocorreu nova sessão pública para o recebimento e negociação dos valores propostos para o Contrato de fornecimento e o Contrato de Operação e Manutenção. A proposta restou classificada, a proponente enviou a documentação de habilitação e foi considerada habilitada por atender todos os requisitos exigidos. Considerando a desestatização das sociedades do Grupo Eletrobras, o processo de licitação foi interrompido, a Sociedade busca no mercado, com os fornecedores de aerogeradores, melhores condições comerciais que atendam ao Projeto. A partir da definição da melhor solução técnico/financeira, o Plano de Negócios será revisado e reapresentado para a Governança, uma vez aprovado será iniciada a implantação do empreendimento.

No dia 01/04/2022 a Assembleia Geral Extraordinária da Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis deliberou sobre: (i) Consolidação e registro do valor do capital social da Companhia anteriormente subscrito e integralizado, passando de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para o valor de R\$ 27.137.131,00 (Vinte e sete milhões, cento e trinta e sete mil e cento e trinta e um reais), de forma a refletir o que foi aprovado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/08/2015, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) em 07/04/2016 sob nº 2890292, rerratificada na Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 11/04/2016 registrada na JUCERJA em 23/02/2017 sob nº 3012290;

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

(ii) Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais); com respectiva subscrição e integralização do capital, de acordo com os Boletins de Subscrição assinados por cada acionista; (iii) Alteração do artigo 6º do Estatuto Social para fazer constar o atual valor do capital social, que passou a ser de R\$ 30.137.131,00 (Trinta milhões, cento e trinta e sete mil e cento e trinta e um reais), representado por 30.137.131 (Trinta milhões, cento e trinta e sete mil e cento e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

30 Compromissos assumidos

A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais compromissos assumidos:

- a) Em março de 2022, as Companhias do Complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Dewi do Brasil, Engenharia e Comércio de Energia Eólica e Solar Ltda, para realização dos testes de curvas de potência dos aerogeradores NSF 01 e JAI 01, pertencentes aos parques eólicos Nossa Senhora de Fátima e Jandaia I, do Complexo Eólico Fortim.
- b) Em janeiro de 2022, foi assinado contrato para o Parque Eólico da IBER, com a empresa Espaço Serviços Arqueológicos e Administração de Obras Ltda, para Elaboração e Implementação dos Estudos Arqueológicos necessários para o Licenciamento do Parque Eólico da IBER e seu Sistema de Transmissão de uso exclusivo. No entanto, considerando a nova situação societária da empresa, o referido contrato foi resilido em dezembro de 2022 e buscará, após a definição dos aerogeradores e a aprovação do novo Plano de Negócios, novas condições comerciais para a contratação do escopo.
- c) Em janeiro de 2022, foi assinado contrato para o Parque Eólico da IBER, com a empresa Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda, para desenvolvimento dos Procedimentos para Gestão, Licenciamento e Aplicação dos Programas Ambientais do Parque Eólico da IBER e seu sistema de transmissão de uso exclusivo. No entanto, considerando a nova situação societária da empresa, o referido contrato foi resilido em dezembro de 2022 e buscará, após a definição dos aerogeradores e a aprovação do novo Plano de Negócios, novas condições comerciais para a contratação do escopo.
- d) Em fevereiro de 2022, no Parque Eólico da IBER foi concluído o procedimento de licitação LC.IBER.0003.2021, com a consequente emissão o da Apólice de Garantia de Fiel Cumprimento, pela empresa Junto Seguros S.A.
- e) Em abril de 2022, as Companhias do Complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Internet Sat Serviços de Telecomunicações, para fornecimento e instalação do link de Satélite, para transmissão de voz e dados no Complexo Eólico Fortim.

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Diretor Administrativo
Diretor Financeiro

MARIA INES
DRESSLER:53
701798087

Assinado de forma digital
por MARIA INES
DRESSLER:53701798087
Dados: 2023.03.03
15:30:34 -03'00'

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico



Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC